



Baseado na vida selvagem Estratégia Económica Estrutura

ANIMAIS SELVAGENS



ANIMAIS SELVAGENS

Southern African Development Community (SADC) Secretariat
Plot 54385 CBD Square
Private/Bag 0095
Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

ISBN: 978-99968-998-4-3

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

**Baseado na vida selvagem
Estratégia Económica
Estrutura**

© SADC, 2023

Citation: Southern African Development Community (SADC) TFCA Programme 2023 - 2033, Gaborone, Botswana

About SADC

The Southern African Development Community (SADC) is an organisation founded and maintained by countries in southern Africa that aim to further the socio-economic, political and security cooperation among its Member States and foster regional integration in order to achieve peace, stability and wealth. The Member States are: Angola, Botswana, Union of Comoros, the Democratic Republic of Congo, Eswatini, Lesotho, Madagascar, Malawi, Mauritius, Mozambique, Namibia, Seychelles, South Africa, United Republic of Tanzania, Zambia and Zimbabwe.

Conteúdo

LISTA DE ACRÓNIMOS	iii
Figuras e Tabelas	iii
GLOSSÁRIO DE TERMOS REFERENTES À ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM	iv
PREFÁCIO	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
1 NOTA INTRODUTÓRIA	7
1.1 Antecedentes	7
1.2 Quadro de Políticas para a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem	9
1.2.1 Compromissos Internacionais em Matéria de Biodiversidade dos Estados-Membros da SADC	9
1.2.2 Os Protocolos Viabilizadores da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem	9
1.2.3 As Estratégias Orientadoras da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem	10
2 SÂMBITO E OBJECTIVO DA ESTRATÉGIA DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM ...	15
2.1 Quadro Conceptual para a Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem	15
2.2 Análise Situacional das Cadeias de Valor da SADC Baseadas na Vida Selvagem	16
2.2.1 Descrição Geral da Cadeia de Valor da Vida Selvagem Terrestre	17
2.2.2 Descrição Geral da Cadeia de Valor da Vida Selvagem Marinha	20
2.3 Estimativa do Mercado Económico Baseado na Vida Selvagem na Região da SADC	21
2.4 Análise SWOT da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem	24
3 VISÃO, OBJECTIVO E PRINCÍPIOS DA ESTRATÉGIA PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM ...	29
3.1 Visão.....	29
3.2 Objectivo	29
3.3 Princípios para a Economia Baseada na Vida Selvagem	29
3.3.1 Conservação e Manutenção da Abundância de Biodiversidade.....	29
3.3.2 Garantia da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem	30
3.3.3 Partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos da vida selvagem.....	30
3.3.4 Inclusividade	31
3.3.5 Apoio à sustentabilidade socioeconómica	31
3.3.6 Cumprimento da legislação nacional e internacional	31
3.3.7 Respeito pelo direito de acesso e utilização dos recursos naturais	32
4 OBJECTIVOS E ACÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM	33
4.1 Objectivo Estratégico 1: A utilização mundialmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem que contribuem para o emprego e o desenvolvimento económico da Região.....	33
4.1.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao Objectivo Estratégico 1 (OE1).....	36
4.2 Objectivo Estratégico 2: A economia da SADC baseada na vida selvagem impulsiona um desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na Região.....	39
4.2.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao OE2.....	39
4.3 Objectivo Estratégico 3: A SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, em cooperação, através de alianças nacionais regionais e internacionais.	42
4.3.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao OE2.....	42
4.4 Objectivo Estratégico 4: A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é reconhecida pelos Estados-Membros e a nível mundial	44
5 MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO	45
6 REFERÊNCIAS	46

Acrónimos

ABS/APB	Acesso e Partilha de Benefícios
CBD/CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
DSI/ISD	Informação de sequência digital
IMF/FMI	Fundo Monetário Internacional
M&E/M&A	Monitorização e Avaliação
PM, R&E/MERA	Monitorização, elaboração de relatórios e avaliação
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDGs/ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
SWOT	Pontos Fortes, Pontos Débeis, Oportunidades, Ameaças
UNCTAD/CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento

Figuras e Tabelas

LISTA DE FIGURAS

Figure 1: Diagrammatic depiction of the definition of a Wildlife-based Economy	2
Figure 2: Chronology of SADC protocols that enable the wildlife-based economy of the region....	8
Figure 3: Chronology of the SADC strategies and frameworks that enable the wildlife-based economy of the region.....	10
Figure 4: Diagrammatic depiction of the definition of a Wildlife-based Economy	12
Figure 5: Value chains comprising the wildlife-based economy in this Wildlife-based Economy Strategy	13
Figures 6, 7, 8: Forecast scenario contributions	20-21

LISTA DE TABELAS

Table 1: Summary of participation of SADC Member States in international biodiversity-related conventions (acs = accession; rtf = ratification).....	6
Table 2: SADC Protocols that enable the Wildlife-based Economy.....	7
Table 3: Strategic areas and actions in the GE Strategies that have relevance to the Wildlife-based Economy Strategy	11
Table 4: Sectors that underpin the Wildlife-based Economy.....	18
Table 5: Contribution by Member State to the wildlife-based economy of SADC for 2019 (Source: Authors calculations).....	18
Table 6: Contribution of the sub-components of the wildlife plant and animal value chains of the wildlife-based economy to the SADC GDP.....	19
Table 7: Wildlife-based economy SWOT Analysis (Source: Authors collation).....	24
Table 8: Ranking wildlife-based economy strategy options for each SADC member state (percentage).....	30
Table 9: Outcomes and strategic enablers for Strategic Objective 1	33
Table 10: Outcomes and strategic enablers for Strategic Objective 2.....	36
Table 11: Outcomes and strategic enablers for Strategic Objective 3.....	38
Table 12: Outcomes and strategic enablers for Strategic Objective 4.....	38

Glossário de Termos Referentes à Economia Baseada na vida Selvagem

Acesso e partilha de benefícios (APB)	Processo através do qual, como resultado do acesso aos componentes da biodiversidade (por exemplo, espécimes, amostras, bioquímicos), recursos genéticos e conhecimentos tradicionais conexos, e da sua utilização em cadeias de investigação e desenvolvimento ou de valor, os diferentes tipos de benefícios gerados são partilhados de forma justa e equitativa entre o fornecedor e o utilizador (UNCTAD, 2020, UNCTAD, 2017).	Povos indígenas	Povos de países independentes considerados indígenas por serem descendentes das populações que habitavam o país ou uma região geográfica a que o país pertence, no momento da conquista ou colonização, ou do estabelecimento das actuais fronteiras desse Estado, e que, independentemente do seu estatuto jurídico, mantêm algumas ou todas as suas instituições sociais, económicas, culturais e políticas (Convenção 169 da OIT).
Gestão adaptativa	A gestão adaptativa permite a aplicação contínua de medidas correctivas nos sistemas, com base num processo de monitorização contínua. Este tipo de gestão permite o ajustamento adequado dos processos produtivos, incluindo a modificação	Espécies indígenas	Espécies indígenas são espécies nativas (ICES, 2003).
Aquacultura	De acordo com a definição da FAO, entende-se por aquacultura a criação de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas, com algum tipo de intervenção no processo de criação para aumentar a produção, como o armazenamento regular, a alimentação e a protecção contra predadores (SADC, 2016)	Espécies introduzidas	(são espécies não indígenas, espécies exóticas) (ICES, 2003). Qualquer espécie transportada intencional ou acidentalmente por um vector mediado pelo homem para habitats aquáticos fora do seu alcance nativo. Observação: As introduções secundárias podem ser transportadas por vectores naturais ou mediados pelo homem (ICES, 2003).
Biodiversidade	A variação entre ecossistemas e habitats, a variação entre diferentes espécies e a variação genética dentro de cada espécie. É um sistema de interacções entre genes, espécies e ecossistemas que estes formam, influenciando e sendo influenciados por processos ecológicos e evolutivos. Os processos ajudam a manter os sistemas biológicos e a garantir a sua produtividade (CBD, 1996).	Comunidade local	A população humana numa área ecológica distinta que depende directamente da sua biodiversidade e bens e serviços ecossistémicos no que respeita a todos ou parte dos seus meios de sustento e que desenvolveu ou adquiriu conhecimentos tradicionais como resultado dessa dependência, incluindo agricultores, pescadores, pastores, moradores de florestas e outros indivíduos.
Prospecção da biodiversidade (ou bioprospecção) Recursos biológicos	A busca sistemática de informações bioquímicas e genéticas em fontes naturais que possam ser desenvolvidas em produtos comercialmente valiosos para aplicações farmacêuticas, agrícolas e outras (CBD, 2001)	Espécie marinha	Qualquer espécie aquática que não passa todo o seu ciclo de vida em água doce.
Recursos biológicos	Incluem recursos genéticos, organismos ou parte deles, populações ou qualquer outra componente biótica de ecossistemas com uso ou valor real ou potencial para a humanidade (CBD, 1996).	Espécie nativa	Uma espécie ou táxon inferior que vive dentro da sua área de distribuição natural (passada ou presente), incluindo a área que pode alcançar e ocupar usando os seus sistemas naturais de dispersão (modificada de acordo com a CDB, GISP) (ICES, 2003).
BioTrade	Refere-se às actividades de recolha, produção, transformação e comercialização de bens e serviços derivados da biodiversidade segundo os critérios de sustentabilidade ambiental, social e económica (UNCTAD, 2017).	Ecossistema natural	Um ecossistema em que o impacto humano não tenha tido maior influência do que o de qualquer outra espécie nativa (Glossário do EEE).
Produtos e serviços de BioComércios	As actividades de BioComércio são geralmente orientadas para a produção, transformação e comercialização de produtos derivados do uso sustentável de recursos biológicos, ou para a prestação de serviços derivados de tais recursos (UNCTAD, 2017). Os produtos de BioComércio podem incluir aqueles provenientes da colheita de produtos silvestres ou de práticas de cultivo. Estes últimos referem-se a produtos derivados do cultivo de espécies nativas (variedades domesticadas e selvagens) através de actividades como a agricultura ou a aquacultura. Os produtos derivados de uma colheita de produtos silvestres incluem produtos como animais (por exemplo, peixes ornamentais), derivados de animais (por exemplo, pele de crocodilo ou carne) e plantas (por exemplo, plantas medicinais, flores e folhagens). Os serviços incluem, por exemplo, sequestro de carbono e turismo sustentável (UNCTAD, 2017).	Habitat natural	As áreas terrestres e aquáticas onde as comunidades biológicas do ecossistema são formadas em grande parte por espécies nativas de plantas e animais e a actividade humana não modificou essencialmente as principais funções ecológicas da área (Glossário do EEE).
Conservação	Significa protecção, manutenção, reabilitação, restauro e melhoramento da vida selvagem e inclui a gestão da utilização da vida selvagem para garantir a sustentabilidade dessa utilização (SADC, 1999).	Providers	Países, pessoas, instituições ou comunidades de onde os componentes da biodiversidade e os recursos genéticos são acedidos e obtidos (UNCTAD, 2017).
Peixe	Significa qualquer planta aquática nativa/indígena ou espécie animal, seja ela piscícola ou não, e qualquer molusco, crustáceo, coral, esponja, holoturiano ou outro equinoderme, e inclui os seus ovos, larvas e todos os estádios juvenis.	Uso sustentável da biodiversidade	Significa a utilização de componentes da diversidade biológica de uma forma e a um ritmo que não conduza ao declínio a longo prazo da diversidade biológica, mantendo assim o seu potencial para satisfazer as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras. <i>E</i> Significa a utilização de uma forma e a um ritmo que não conduza a um declínio a longo prazo das espécies selvagens (SADC, 1999).
Explorações de animais de caça	Compreende empresas que confinam espécies animais indígenas em áreas demarcadas, em estado semi-doméstico, com os animais a serem alimentados. As explorações de animais de caça incluem, por exemplo, a criação de avestruzes e crocodilos e as suas cadeias de valor relacionadas.	Conhecimentos tradicionais	Conhecimentos, know-how, habilidades e práticas que são desenvolvidas, sustentadas e passadas de geração em geração dentro de uma comunidade, muitas vezes fazendo parte da sua identidade cultural ou espiritual (UNCTAD, 2017).
Ranchos de animais de caça	Compreende empresas que administram animais selvagens indígenas em áreas definidas demarcadas por cercas, semelhantes a ranchos de gado, a que os animais têm acesso e vagueiam livremente pela vegetação natural (Snyman et al., 2021). Os animais estão sob a custódia (titularidade) do proprietário do rancho, enquanto permanecerem na propriedade.	Utilizadores	Países, pessoas ou instituições que acedem e utilizam componentes da biodiversidade, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais conexos (UNCTAD, 2017).
Material genético	Qualquer material de origem vegetal, animal, microbiana ou outra contendo unidades funcionais de hereditariedade (CBD, 1992).	Utilização de recursos genéticos	Significa realizar pesquisas e desenvolver a composição genética e/ou bioquímica dos recursos genéticos, nomeadamente através da aplicação da biotecnologia, tal como definida no artigo 2.º da Convenção (Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2011).
Recursos genéticos	Material genético de valor real ou potencial (CBD, 1992).	Cadeia de valor	A Uma cadeia de valor envolve alianças entre produtores, transformadores, distribuidores, comerciantes, instituições reguladoras e de apoio, cujo ponto de partida comum é a compreensão de que existe um mercado para os seus produtos e serviços. Definem então uma visão conjunta para identificar as necessidades mútuas e trabalhar em cooperação na consecução dos objectivos. Estão dispostos a partilhar os riscos e benefícios associados e a investir o seu tempo, energia e recursos na realização desses objectivos (UNCTAD, 2017).
		Fauna svagem	Significa espécies animais, vegetais e microrganismos que ocorrem nos ecossistemas e habitats naturais ou em áreas delimitadas que permitem a livre itinerância no ecossistema e habitat naturais (adaptado de SADC (1999).
		Economia baseada na vida selvagem	Significa aquela porção do sector da economia que utiliza a vida selvagem marinha e terrestre como um activo económico para criar valor, que se coaduna com os objectivos de conservação e proporcione um crescimento e desenvolvimento económico sustentáveis. O uso sustentável da biodiversidade dentro da economia baseada na vida selvagem pode ser para consumo e outros fins.



Prefácio

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) estabelece um quadro que procura harmonizar a prosperidade económica com a preservação dos únicos e abundantes recursos de vida selvagem da nossa região. A Estratégia de Economia da Vida Selvagem da SADC serve de farol que orienta os Estados-Membros da SADC para um futuro em que o aproveitamento sustentável dos recursos de vida selvagem marinha e terrestre se torne um agente catalisador do crescimento e desenvolvimento transformadores.

TA Estratégia de Economia da Vida Selvagem da SADC está enraizada numa profunda compreensão de que o património natural da região, repleto de ecossistemas e vida selvagem diversificados, não só uma fonte de valor intrínseco, como também um poderoso activo económico. A economia da vida selvagem, tal como previsto, engloba abordagens de consumo e não consumo, forjando uma trajectória que harmoniza os esforços económicos com os objectivos de conservação. No equilíbrio delicado entre o aproveitamento e a preservação, está a chave que desencadeia um futuro em que a prosperidade coexiste de forma harmoniosa com uma natureza sustentável.



A visão global encapsulada neste quadro prevê uma economia da vida selvagem da SADC abundante, que contribui activamente para o crescimento económico transformador, a criação de postos de trabalho e a criação de oportunidades equitativas. Acalenta aspirações de melhor a qualidade de vida sustentável para todos na região, reconhecendo que a nossa riqueza de biodiversidade é ao mesmo tempo uma responsabilidade e uma oportunidade.

Ao fixarmos os nossos olhos no horizonte de 2030, o nosso objectivo está claro: assegurar que a economia da vida selvagem da SADC é reconhecida em todo o mundo pelo seu compromisso com o aproveitamento sustentável dos recursos da biodiversidade, que alimenta a trajectória económica da região. Esta visão estratégica é sustentada por quatro objectivos interligados, sendo cada um concebido para orientar e servir de catalisador do crescimento da economia da vida selvagem, garantindo ao mesmo tempo a conservação da nossa biodiversidade indígena.

O Objectivo Estratégico 1 direcciona o nosso foco para o aproveitamento universalmente competitivo, dinamizando o desenvolvimento de cadeias de valor da vida selvagem inovadoras, transformadoras e sustentáveis. Estas cadeias, intrinsecamente ligadas aos imperativos socioeconómicos, estão posicionadas para se tornarem o esteio do nosso desenvolvimento económico regional.

O Objectivo Estratégico 2, por seu turno, está centrado no desenvolvimento socioeconómico inclusivo e na redução da pobreza. Trata-se de um compromisso com a exploração do potencial da economia da vida selvagem em benefício dos cidadãos da SADC, dando ênfase aos meios de sustento sustentáveis, à redução da pobreza e à potencialização dos rendimentos das famílias.

O Objectivo Estratégico 3 reconhece a importância da colaboração. Visa certificar-se de que o ambiente propício para o crescimento e desenvolvimento da economia da vida selvagem é fomentado através de alianças internacionais, regionais e nacionais. A cooperação torna-se a espinha dorsal do sucesso da nossa Estratégia, que transcende fronteiras e nos une em torno de uma visão comum.

O Objectivo Estratégico 4 privilegia a importância do reconhecimento. É um apelo ao redobrar da voz da economia da vida selvagem da SADC nas plataformas nacionais e mundiais, realçando a importância e os benefícios da nossa Estratégia. Por meio deste reconhecimento, pretendemos demonstrar o empenho dos nossos Estados-Membros na adopção e aplicação prática deste quadro visionário.

A Estratégia de Economia da Vida Selvagem da SADC convida-nos a embarcar numa viagem em que o dinamismo económico e a integridade ecológica caminham de mãos dadas. Ao nos batermos colectivamente por um futuro em que os nossos recursos de vida selvagem crescem, as nossas economias florescem e as nossas comunidades prosperam, esta estrutura é uma bússola orientadora para uma convivência sustentável e harmoniosa entre a humanidade e a natureza.

Elias M. Magosi
SADC Executive Secretary



Sumário Executivo

A biodiversidade, especialmente a biodiversidade dos Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), está a ganhar um maior reconhecimento pela sua contribuição em prol do desenvolvimento económico e sustentável dos Estados-Membros, individualmente, e da Região, no seu conjunto. Os Estados-Membros da SADC têm reservado grandes extensões de florestas, de vida selvagem e de zonas húmidas como áreas protegidas, para conservar e proteger estes valiosos recursos de biodiversidade.

Embora a Região da SADC seja ricamente dotada de recursos naturais, é também caracterizada por elevados níveis de pobreza. Muitas das populações dos Estados-Membros dependem directamente da rica biodiversidade para a sua sobrevivência e para manter os seus meios de sustento, especialmente nas zonas rurais da Região. A biodiversidade da Região também contribui para a saúde e o bem-estar humanos a nível local através do fornecimento de ar limpo, água potável, plantas medicinais e alimentos, e da disponibilização de recursos cruciais para o desenvolvimento socioeconómico sustentável da Região.

A capacidade dos Estados-Membros de utilizarem de forma sustentável os recursos naturais e protegerem eficazmente o ambiente através da utilização, desenvolvimento, fabrico e comercialização sustentáveis dos recursos excepcionais de biodiversidade da Região, nomeadamente os recursos da fauna selvagem, pode apoiar a Região da SADC na consecução dos seus imperativos sociais e económicos de melhoria da qualidade de vida, criação de emprego, crescimento e desenvolvimento empresarial local, economias inclusivas e de redução da pobreza. As intervenções estratégicas para a utilização sustentável dos recursos biológicos, garantindo simultaneamente a conservação destes recursos, podem também facilitar a integração da perspectiva de género no sector da biodiversidade e o reforço das afinidades históricas, sociais e culturais existentes na Região.

Os dezasseis (16) Estados-Membros que são partes no Tratado, de 1992, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (o Tratado SADC) concordaram em agir dentro dos princípios regionais de, entre outros, direitos humanos, equidade, equilíbrio e de benefício mútuo. Isso implica que a biodiversidade da Região precisa de ser conservada, gerida e utilizada de forma sustentável dentro desses princípios de direitos humanos e de equidade no acesso, uso e equilíbrio para

benefício mútuo. A Estratégia Regional da SADC para a Biodiversidade, de 2006, regista o papel crucial que a biodiversidade da Região desempenha na realização deste objectivo, salientando que os recursos biológicos da Região apoiam o turismo (particularmente o ecoturismo), a silvicultura, a vida selvagem e os subsectores das pescas das economias dos Estados-Membros, e fornece serviços ecossistémicos vitais e outras actividades económicas relacionadas com a vida selvagem às populações desses Estados.

O objectivo definido para a biodiversidade da Região é prosseguido através dos compromissos dos Estados-Membros assumidos à luz dos acordos internacionais sobre a biodiversidade e através dos seus compromissos assumidos ao abrigo dos vários protocolos ambientais que foram formulados para a Região da SADC. Os Estados-Membros da SADC estão e continuarão a estar activamente envolvidos numa série de políticas internacionais que orientam, directa e indirectamente, a utilização sustentável, a protecção e a conservação da biodiversidade. Estas políticas e estratégias internacionais desempenham um papel importante nas relações entre os Estados-Membros da SADC e entre estes e outros países ao redor do mundo. Também fornecem um contexto para o comércio e financiamento internacionais relacionados com a vida selvagem, tanto no interior do continente como a nível mundial. Os protocolos colectivos da SADC relacionados com o ambiente proporcionam o ambiente propício para o crescimento e desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem da Região.

Os objectivos das estratégias e quadros da SADC demonstram claramente o compromisso dos Estados-Membros para com a utilização sustentável dos recursos da vida selvagem em benefício das suas populações. Reconhecendo embora os serviços ecossistémicos vitais fornecidos por estes recursos da vida selvagem e a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade da Região, as estratégias e os quadros apoiam o aumentado nível de produção e comércio de bens e serviços provenientes dos recursos da vida selvagem para beneficiar as comunidades carenciadas e criar desenvolvimento económico. A utilização sustentável dos recursos da vida selvagem é, por conseguinte, um princípio subjacente à Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, em especial para a partilha equitativa e mútua dos benefícios provenientes da utilização destes recursos nas comunidades carenciadas e rurais.

A economia da SADC baseada na vida selvagem é definida na Estratégia como aquele sector da economia dos Estados-Membros e da Região que utiliza a vida selvagem marinha e terrestre como um activo económico para criar um valor que esteja alinhado com os objectivos de conservação e proporcione um crescimento e desenvolvimento económico sustentáveis. O uso sustentável da biodiversidade dentro da economia baseada na vida selvagem pode ser para consumo e outros fins.

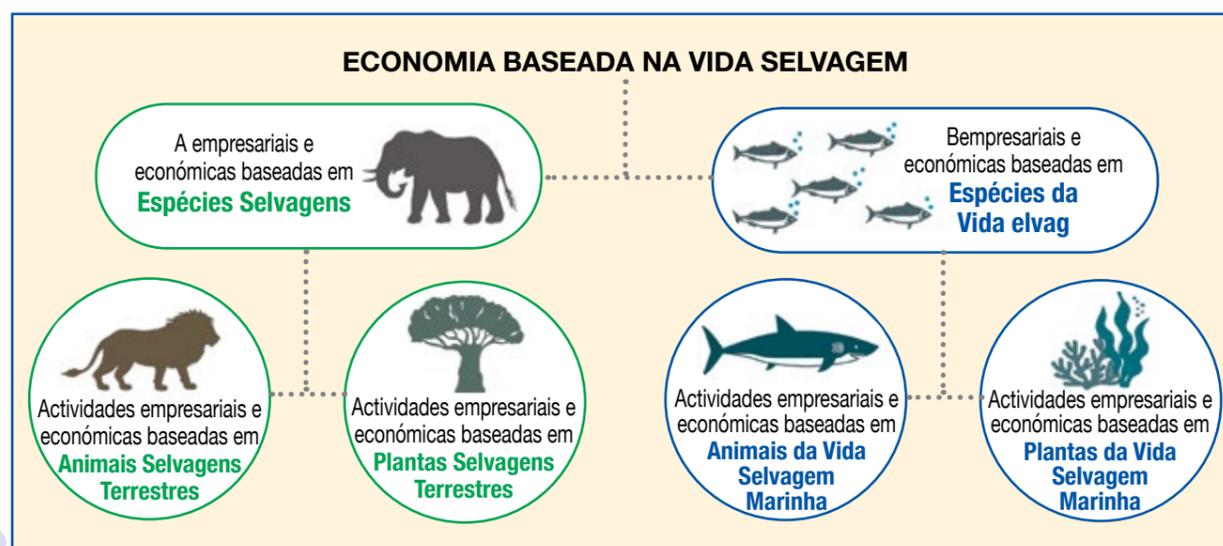


Figura 1: Descrição diagramática da definição de uma economia baseada na vida selvagem

As estimativas da contribuição da economia baseada na vida selvagem para o PIB da Região da SADC estão actualmente limitadas a dois subsectores, nomeadamente o subsector da flora marinha e terrestre; e o subsector da fauna selvagem terrestre e fauna marinha. A contribuição da economia baseada na vida selvagem para a economia da Região da SADC foi medida em termos do Produto Interno Bruto (PIB), demonstrando que o PIB calculado para a economia baseada na vida selvagem era de aproximadamente 33,9 mil milhões de USD em 2018 e 31,3 mil milhões de USD em 2019 (ou 4.6% do PIB total da SADC). Este incluiu:

- O subsector da flora selvagem - com um PIB de cerca de 12,8 mil milhões de USD (2018); 10,9 mil milhões de USD (estimativa de 2019); e
- subsector da fauna selvagem - com um PIB de cerca de 21,1 mil milhões de USD (2018); 20,4 mil milhões de USD (estimativa de 2019).

A contribuição para a economia baseada na vida selvagem da SADC foi dominada pela África do Sul, que, segundo estimativas, contribuiu com 9,6 mil milhões de USD, seguida pela República Democrática do Congo (cerca de 7,9 mil milhões de USD), Tanzânia (cerca de 3 mil milhões de USD), Madagáscar (cerca de 2,2 mil milhões de USD) e Angola (cerca de 2,1 mil milhões de USD).

TO desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem exige uma ligação positiva entre a sustentabilidade ambiental, económica e sociocultural, por um lado, e a estabilidade financeira, por outro. Proporciona a oportunidade de criar mercados de nicho e oferecer produtos, bem como de explorar o potencial de crescimento percebido associado:

- à tendência global que indica que tudo aquilo que se centra na economia verde e na tendência para a sustentabilidade é importante;
- ao facto de o mundo estar a tornar-se mais aberto a questões de sustentabilidade, dada a tomada de consciência em torno das alterações climáticas;
- ao potencial de rápido crescimento; no entanto, a instabilidade política pode afectar negativamente este potencial de crescimento; e
- ao facto de o crescimento ter-se concentrado tradicionalmente no que está numa área protegida e não no que está à sua volta.

Existe a oportunidade de expandir a economia baseada na vida selvagem para além das fronteiras da conservação e das áreas protegidas.

O âmbito e objectivo da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem consistem em providenciar uma direcção estratégica para o crescimento e expansão da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem nos Estados-Membros da SADC, conservando e protegendo simultaneamente a biodiversidade indígena com que a Região foi tão ricamente dotada.

A Estratégia tem como visão: Uma abundante economia da SADC baseada na vida selvagem que contribua activamente para o crescimento económico transformador, a criação de emprego e a criação de oportunidades equitativas, que melhorem a qualidade de vida sustentável para todos na Região.

A Estratégia tem como objectivo: Até 2030, tornar a economia da SADC baseada na vida selvagem mundialmente reconhecida pela utilização sustentável dos recursos de biodiversidade para fazer crescer a economia da Região.

A visão e o objectivo da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem reconhecem os princípios fundamentais que sustentam o sector, as cadeias de valor, os objectivos estratégicos e as acções no âmbito da economia baseada na vida selvagem na Região:

- Conservação e manutenção da abundância de biodiversidade
- Garantia da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem
- Partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos da vida selvagem
- Inclusividade
- Apoio à sustentabilidade socioeconómica
- Cumprimento da legislação nacional e internacional
- Respeito pelo direito de acesso e utilização dos recursos naturais

Os objectivos estratégicos da Estratégia, cada um com resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso, são os seguintes:

- **Objectivo Estratégico 1:** A utilização globalmente competitiva dos recursos da vida selvagem impulsiona o desenvolvimento de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem que contribuam para o emprego e o desenvolvimento económico na Região – este Objectivo Estratégico centra-se nas cadeias de valor baseadas na vida selvagem como o mecanismo para alcançar os imperativos socioeconómicos dos Estados-Membros e da Região da SADC.
- **Objectivo Estratégico 2:** A economia da SADC baseada na vida selvagem impulsiona o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e a redução da pobreza nos seus Estados-Membros e na Região – Este objectivo estratégico centra-se no desenvolvimento e crescimento da economia baseada na vida selvagem em benefício da socioeconomia e da redução da pobreza dos Estados-Membros e da Região da SADC, com foco no crescimento das cadeias de valor e da economia baseada na vida selvagem com vista a assegurar a sustentabilidade dos meios de sustento, do alívio da pobreza e dos rendimentos das famílias.
- **Objectivo Estratégico 3:** A SADC e os seus Estados-Membros estão habilitados a implementar a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem de forma cooperativa através de alianças nacionais, regionais e internacionais – Este objectivo estratégico visa garantir a existência de um ambiente favorável na Região da SADC e nos Estados-Membros para facilitar o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem na Região e nos Estados-Membros.

- **Objectivo Estratégico 4:** A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem é reconhecida pelos Estados-Membros e a nível global - Este objectivo estratégico centra-se em destacar a importância e os benefícios da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem e, ao fazê-lo, demonstrar a adopção e a implementação da Estratégia.

Assim, a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem visa contribuir para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e das espécies da vida selvagem através da promoção do comércio e do investimento em produtos e serviços económicos baseados na vida selvagem.

O sucesso da implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem depende da compreensão e do papel das várias partes interessadas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor relevantes. Perspectiva-se que o Secretariado da SADC, em colaboração com as instituições/estruturas responsáveis pela economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros, bem como com os parceiros regionais e internacionais, oriente a implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, conforme adequado. Igualmente importante e por uma questão de continuidade, os Ministros responsáveis, em todos os Estados-Membros, devem designar pontos focais para a economia baseada na vida selvagem nos países membros.

O mecanismo institucional proposto para a implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem exigirá uma definição, acordo e formulação na SADC e em muitos dos Estados-Membros. A Estratégia reconhece que as estratégias para a biodiversidade e para a economia da biodiversidade dos Estados-Membros são necessárias para promover o desenvolvimento de cadeias de valor transfronteiriças que permitam uma melhor utilização dos recursos biológicos da vida selvagem na Região e para desenvolver e expandir os produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem. Os Estados-Membros e os sectores das cadeias de valor dentro das economias baseadas na vida selvagem nestes Estados-Membros podem optar por desenvolver e implementar estratégias para uma economia baseada na vida selvagem que estejam em conformidade com a Estratégia da SADC. Isto com vista a transpor a estratégia regional para o contexto local. As políticas e os planos de acção sectoriais e intersectoriais existentes que se relacionam com a economia baseada na vida selvagem devem ser revistos e redesenhados, quando necessário, para incluir o disposto na estratégia regional.



1 Nota Introdutória

1.1 ANTECEDENTES

A biodiversidade, especialmente a biodiversidade dos Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), está a ganhar um maior reconhecimento pela sua contribuição em prol do desenvolvimento económico e sustentável dos Estados-Membros, individualmente, e da Região, no seu conjunto. A Região é mundialmente reconhecida pela sua riqueza de recursos biológicos e pelo seu grande e diversificado património de plantas e animais, inclusive de culturas agrícolas domesticadas. Estes recursos da biodiversidade podem ser encontrados em vários ambientes reconhecidos pela sua elevada riqueza de espécies (por exemplo, em Angola e na África do Sul) e pelo seu elevado nível de endemismo mundialmente conhecido (por exemplo, Lago Malawi, Succulent Karoo, Região Florística do Cabo) (IUCN et al., 2006). Dos 82 sítios que são notórios pela riqueza e endemismo das suas espécies na África Subariana, 26 situam-se na Região da SADC, sendo endémicas mais de 40% das espécies encontradas na África Austral (IUCN et al., 2006). Os Estados-Membros da SADC reservaram grandes extensões de florestas, habitats da vida selvagem e zonas húmidas como áreas protegidas, para conservar e proteger estes valiosos recursos da biodiversidade, com a Zâmbia e a Tanzânia a terem a maior proporção de áreas protegidas, ou seja, 31% e 28%, respectivamente, seguidas do Botswana (18%), Namíbia (14%) e Zimbabwe (12%) (SADC Secretariat, 2019). Essas áreas protegidas estão a ser cada vez mais combinadas além-fronteiras através da criação de Áreas de Conservação Transfronteiriças.

Embora a Região da SADC seja ricamente dotada de recursos naturais, é também caracterizada por elevados níveis de pobreza. Muitas das populações dos Estados-Membros dependem directamente da rica biodiversidade para a sua sobrevivência e para manter os seus meios de sustento, especialmente nas zonas rurais da Região (IUCN et al., 2006). A biodiversidade da Região também contribui para a saúde e o bem-estar humanos a nível local através do fornecimento de ar limpo, água potável, plantas medicinais e alimentos, e da disponibilização de recursos cruciais para o desenvolvimento socioeconómico sustentável da Região (Snyman et al., 2021, IUCN et al., 2006).

Os dezasseis (16) Estados-Membros que são partes no Tratado, de 1992, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (o Tratado SADC) concordaram em agir dentro dos princípios regionais de, entre outros, direitos humanos, equidade, equilíbrio e de benefício mútuo (SADC, 2014). Isso implica que a biodiversidade da Região precisa de ser conservada, gerida e utilizada de forma sustentável dentro desses princípios, de molde a assegurar que os recursos da Região são utilizados de forma sustentável, observando os direitos humanos, a equidade no acesso e uso e o equilíbrio para benefício mútuo. O Tratado da SADC reconhece um conjunto de objectivos que têm ligações directas com o uso sustentável e a conservação da biodiversidade, incluindo, entre outros, os seguintes:

- Objectivo (a) da SADC: promover o crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico que garantam o alívio da pobreza com o objectivo final da sua erradicação, melhorar os padrões e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os grupos socialmente desfavorecidos, através da integração regional;
- Objectivo (e) da SADC: assegurar a complementaridade entre as estratégias e os programas nacionais e regionais;
- Objectivo (f) da SADC: promover e maximizar o emprego produtivo e a utilização dos recursos da Região;
- Objectivo (g) da SADC: assegurar a utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção efectiva do meio ambiente;
- Objectivo (h) da SADC: reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais desde há muito existentes entre os povos da Região;
- Objectivo (j) da SADC: garantir que a erradicação da pobreza é abordada em todas as actividades e programas da SADC;
- Objectivo (k) da SADC: integrar a perspectiva de género no processo de edificação da Comunidade.

Relacionado com o Objectivo (a) dos Estados-Membros de promover um crescimento económico e desenvolvimento socioeconómico sustentáveis e equitativos para a redução ou erradicação da pobreza e melhorar o padrão e a qualidade de vida, a Estratégia Regional da SADC para a Biodiversidade, de 2006, regista o papel crucial que a biodiversidade da Região desempenha na realização deste objectivo, salientando que os recursos biológicos da Região apoiam o turismo (particularmente o ecoturismo), a silvicultura, a vida selvagem e os subsectores das pescas das economias dos Estados-Membros, e fornece serviços ecossistémicos vitais e outras actividades económicas relacionadas com a vida selvagem às populações desses Estados (IUCN et al., 2006, Snyman et al., 2021). Na verdade, a mesma Estratégia Regional da SADC para a Biodiversidade indicou que mais de metade do Produto Interno Bruto (PIB) dos Estados-Membros da SADC, em 2006, proveio de sectores de produção primária que tinham como base a biodiversidade da Região, no seu sentido mais lato (IUCN et al., 2006).

A capacidade dos Estados-Membros de utilizarem de forma sustentável os recursos naturais e protegerem eficazmente o ambiente, descrita no objectivo (g) supra, através da utilização sustentável, do desenvolvimento, da produção e da comercialização dos recursos excepcionais da biodiversidade da Região, nomeadamente os recursos da vida selvagem, pode apoiar a Região da SADC na consecução dos seus imperativos sociais e económicos de melhoria da qualidade de vida, criação de emprego, crescimento e desenvolvimento empresarial local, economias inclusivas e de redução da pobreza.

As intervenções estratégicas para a utilização sustentável dos recursos biológicos, garantindo simultaneamente a conser-

Convenção Flora Selvagens	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Ameaçadas de Extinção (CITES)	Convenção sobre a Diversidade Convenção sobre a Diversidade	Protocolo de Nagoya sobre o Acesso e a Partilha de Benefícios (APB)
Angola	Acs- 2013	Rtf- 1980	Acs-2017
Botswana	Acs- 1977	Rtf- 1995	Acs- 2013
Comoros	Acs- 1994	Rtf- 1994	Acs- 2013
República Democrática Congo	Acs- 1976	Rtf- 1994	Acs- 2015
eSwatini	Acs- 1997	Rtf- 1994	Acs- 2016
Lesoto	Acs- 2003	Rtf- 1995	Acs- 2014
Madagascar	Rtf- 1975	Rtf- 1996	Acs- 2014
Malawi	Acs- 1982	Rtf- 1994	Acs- 2014
Maurícias	Rat-1975	Rtf- 1992	Acs-2012
Moçambique	Acs- 1981	Rtf- 1995	Rtf- 2011
Namíbia	Acs- 1990	Rtf- 1997	Acs- 2014
República da África do Sul	Rtf-1975	Rtf- 1995	Rtf-2013
Seychelles	Acs- 1977	Rtf- 1992	Rtf-2012
República Unida da Tanzânia	Rat-1979	Rtf- 1996	Acs- 2018
Zâmbia	Acs- 1980	Rtf- 1993	Acs- 2016
Zimbábue	Acs- 1981	Rtf- 1994	Acs- 2017
Objectiv	A CITES tem por objectivo regulamentar o comércio de espécies ameaçadas de extinção para conservar estas espécies, reconhecendo “que a cooperação internacional é essencial para a protecção de determinadas espécies de animais e de plantas selvagens contra a sobreexploração por meio do comércio internacional” (Conferência das Partes, 1973). A CITES estabeleceu um sistema de autorização para o comércio de espécies “por forma a garantir que o comércio selvagens não ameaça a sua sobrevivência”. internacional de espécimes de animais e plantas	TA Convenção sobre a Diversidade Biológica persegue três objectivos globais em matéria de biodiversidade (CDB, 1992): a) Conservação da diversidade biológica. b) Utilização sustentável dos recursos biológicos. c) Partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. A Convenção procura alcançar o Objectivo (b) através da adopção dos 14 Princípios de Adis Abeba para a utilização sustentável dos recursos biológicos e do Objectivo (c) através do Protocolo de Nagoya.	O Protocolo de Nagoya baseia-se nas disposições relativas ao Acesso e Partilha de Benefícios da CDB, apoiando o terceiro objectivo que visa uma partilha justa e equitativa dos benefícios. O Protocolo tem por objectivo a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos
Relevância para a Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem	A CITES tem um papel crucial a desempenhar na economia da SADC baseada na vida selvagem, uma vez que regula, através de um sistema de licenças, o comércio de vários recursos biológicos nas cadeias de valor. Fornece também um quadro acordado internacionalmente para garantir que a exportação de produtos de vida selvagem listados, a partir dos Estados-Membros da SADC, é responsável e sustentável.	A CDB fornece os princípios que sustentam a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, relativamente ao uso sustentável dos recursos biológicos, conservando simultaneamente a biodiversidade e reconhecendo a necessidade de uma partilha justa e equitativa dos benefícios advindos desta utilização sustentável. A CDB adoptou um processo abrangente e participativo para a preparação do Quadro Global para a Biodiversidade pós-2020. A Versão Preliminar do Quadro Global para a Biodiversidade pós-2020 foi partilhada para comentários. O Quadro pós-2020 terá de ser considerado na implementação desta Estratégia, uma vez adoptado.	O Protocolo de Nagoya orienta a partilha de benefícios provenientes da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.

Tabela 1: Resumo da participação dos Estados-Membros da SADC em convenções internacionais relacionadas com a biodiversidade (acs = adesão; rtf = ratificação)

vação destes recursos, podem também facilitar a integração da perspectiva de género no sector da biodiversidade e o reforço das afinidades históricas, sociais e culturais existentes na Região.

A biodiversidade da Região da SADC é também vital para os Estados-Membros alcançarem os objectivos e metas nacionais e internacionais de desenvolvimento e em matéria de biodiversidade, tais como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e outros acordos internacionais, tais como as Metas de Aichi da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) (IUCN et al., 2006). A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) apela aos países para que “conservem a biodiversidade, a utilizem de forma sustentável e partilhem equitativamente os seus benefícios” (IUCN et al., 2006). A CDB reconhece assim o valor da utilização sustentável da biodiversidade, juntamente com o valor da biodiversidade dos Estados-Membros para fins de conservação e partilha de benefícios (IUCN et al., 2006).

1.2 QUADRO DE POLÍTICAS PARA A ESTRATÉGIA DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

Os 16 Estados-Membros da SADC que são partes no Tratado, de 1992, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (o Tratado da SADC) estão a trabalhar colectivamente e em cooperação no sentido da consecução do objectivo da Região de prosperidade económica, social e política. No esforço para atingir este objectivo, o artigo 5.º do Tratado da SADC define a necessidade de garantir a utilização sustentável e a conservação dos recursos naturais da Região e especifica a necessidade de uma protecção ambiental eficaz dos valiosos recursos da biodiversidade dos Estados-Membros.

O objectivo definido para a biodiversidade da Região é prosseguido através dos compromissos dos Estados-Membros assumidos à luz dos acordos internacionais sobre a biodiversidade e através dos seus compromissos assumidos ao abrigo dos vários protocolos ambientais que foram formulados para a Região da SADC. Estes compromissos internacionais e protocolos e estratégias regionais são descritos abaixo.

1.2.1 Compromissos Internacionais em Matéria de Biodiversidade dos Estados-Membros da SADC

Os Estados-Membros da SADC estão e continuarão a estar activamente envolvidos numa série de políticas internacionais que orientam, directa e indirectamente, a utilização sustentável, a protecção e a conservação da biodiversidade. Estas políticas e estratégias internacionais desempenham um papel importante nas relações entre os Estados-Membros da SADC e entre estes e outros países ao redor do mundo. Também fornecem um contexto para o comércio e financiamento internacionais relacionados com a vida selvagem, tanto no interior do continente como a nível global (Snyman et al., 2021). Algumas das principais políticas internacionais que podem viabilizar ou restringir a Estratégia-Quadro da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem são colocadas em relevo a seguir

1.2.1.1 The Sustainable Development Goals (SDGs)

A utilização sustentável dos recursos naturais é essencial para os compromissos globais de desenvolvimento sustentável e para alcançar objectivos e metas globais, tais como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com o propósito de erradicar a pobreza, garantir o respeito pelos direitos humanos básicos (ou seja, saúde, educação, água, saneamento, habitação) e proteger e conservar a biodiversidade. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015 através da Resolução 70/1.

O ODS 14, que apela a toda a humanidade para que “consERVE e utilize de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”, está directamente relacionado com o objectivo estratégico da SADC de utilizar de forma sustentável os recursos biológicos marinhos da Região. Da mesma forma, o ODS 15, que apela aos países para que “protejam, restaurem e promovam a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres...” também se relaciona directamente com os objectivos estratégicos consignados no Tratado da SADC. Assim, lendo os dois ODS em conjugação com o Tratado da SADC, é evidente que os compromissos regionais e globais em matéria de biodiversidade exigem uma utilização sustentável dos recursos biológicos, como previsto numa economia baseada na vida selvagem, dentro dos limites da conservação dos recursos da biodiversidade para as gerações actuais e futuras. O conceito de economia baseada na vida selvagem é uma articulação da conservação da natureza através do seu uso sustentável para o benefício do ser humano (Snyman et al., 2021).

1.2.2 Os Protocolos Viabilizadores da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem

Desde a sua fundação, o Tratado da SADC deu origem a vários protocolos que tratam dos recursos da vida selvagem (Tabela 2). No entanto, não existe um protocolo, ou peça de legislação sub-regional, dedicado a uma economia baseada na vida selvagem. Em vez disso, vários protocolos, tais como o Protocolo das Pescas da SADC, o Protocolo sobre Actividades Florestais e o Protocolo sobre a Conservação da Vida Selvagem e Aplicação da Lei, podem ajudar na utilização sustentável dos recursos da vida selvagem e na conservação da biodiversidade na Região da SADC. Os protocolos colectivos da SADC relacionados com o ambiente proporcionam o ambiente propício para o crescimento e desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem da Região.

	Ano de publicação	Ano de entrada em vigor	Ratificado
Protocolo sobre o Desenvolvimento do Turismo (SADC Secretariat, 1998)	1998	2002	Todos, excepto Angola, ratificaram o Protocolo
Protocolo sobre a Conservação da Fauna Selvagem e Aplicação da Lei (SADC, 1999)	1999	2003	Todos, excepto o Botswana, ratificaram o Protocolo
Protocolo das Pescas da SADC (SADC, 2001)	2001	2003	Todos, com excepção da RDC, Madagáscar, Seychelles e Zimbábue, ratificaram o Protocolo
Protocolo da SADC sobre Actividades Florestais (SADC, 2002)	2002	2009	Até Agosto de 2018, todos, excepto Angola, RDC, Madagáscar e Seychelles, haviam ratificado o Protocolo
Protocolo sobre Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável	2014		Até 2019, apenas o Reino de Eswatini e a Namíbia tinham ratificado o Protocolo

Tabela 2: Protocolos da SADC que viabilizam a economia baseada na vida selvagem

Uma vez que a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem apenas abordaria espécies da vida selvagem endémicas/indígenas da Região da SADC, a aplicação dos protocolos e estratégias ocorrerá apenas no contexto destas espécies e da sua cadeia de valor e mercados associados. Por exemplo, os Protocolos das Pescas e sobre Actividades Florestais da SADC podem abranger as florestas exóticas da Região e as espécies de peixes que não são indígenas/endémicas da Região, sendo que a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem se concentraria apenas nas florestas naturais e nos produtos florestais destas, assim como nas espécies de peixes indígenas utilizadas para alimentação e produtos e na aquacultura praticada nos Estados-Membros. Da mesma forma, o turismo baseado na vida selvagem, que seria abordado nesta Estratégia, apenas se concentraria no turismo relacionado com os recursos indígenas da vida selvagem, enquanto o Protocolo da SADC sobre o Desenvolvimento do Turismo se concentraria no amplo sector do turismo.

A Figura 2 demonstra os protocolos da SADC, por ordem cronológica, que regem e viabilizam a Economia Regional Baseada na Vida Selvagem.

A figura descreve o propósito e os objectivos dos protocolos, demonstrando claramente que a utilização equitativa e sustentável dos recursos naturais e culturais da vida selvagem, para gerar oportunidades económicas, contribuir para aliviar a pobreza e para criar benefícios equitativos, era um tema comum nesses protocolos. Por exemplo, a utilização sustentável das espécies de peixes endémicas e indígenas pode promover e reforçar a segurança alimentar e fornecer nutrição para melhorar a saúde humana; a captura de subsistência destas espécies pode contribuir para meios de sustento sustentáveis na Região; uma cadeia de valor das pescas próspera e crescente,

baseada na utilização sustentável de espécies indígenas e endémicas de peixes, pode gerar oportunidades económicas nos Estados-Membros e na Região; e a aplicação do Protocolo de Nagoya Relativo ao Acesso e à Partilha de Benefícios, para partilhar os benefícios advinentes da utilização destes recursos endémicos e indígenas, pode contribuir para aliviar a pobreza e criar benefícios equitativos resultantes da utilização dos recursos haliêuticos na Região. Porém, o Protocolo da SADC reconhece que esta utilização sustentável dos recursos da vida selvagem da Região deve permanecer dentro dos limites para garantir que os recursos são conservados para as gerações futuras. O Protocolo exige que as partes tomem medidas para garantir uma utilização sustentável da vida selvagem, baseada em salvaguardas adequadas para evitar a sobreexploração e evitar o declínio ou a extinção de espécies.

1.2.3 As Estratégias Orientadoras da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem

Nos casos em que os protocolos da SADC são instrumentos juridicamente vinculativos necessários para assegurar a cooperação entre os Estados-Membros na implementação da agenda da SADC, fornecendo códigos de procedimento e prática sobre várias questões, as estratégias da SADC providenciam as orientações e acções necessárias para dar efeito aos protocolos da SADC. Observando os protocolos apresentados na Figura 2, que viabilizam a economia da SADC baseada na vida selvagem, a Figura 3 mostra as estratégias que orientam a implementação destes protocolos.

Os objectivos das estratégias e quadros demonstram claramente o compromisso dos Estados-Membros para com a utilização sustentável dos recursos da vida selvagem em benefício das suas populações. Reconhecendo embora os serviços ecossistémicos vitais fornecidos por estes recursos da vida selvagem e a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade da Região, as estratégias e os quadros apoiam o aumento do nível de produção e comércio de bens e serviços provenientes dos recursos da vida selvagem para beneficiar as comunidades carenciadas e criar desenvolvimento económico. A utilização sustentável dos recursos da vida selvagem é, por conseguinte, um princípio subjacente às estratégias, em especial para a partilha equitativa e mútua dos benefícios provenientes da utilização destes recursos nas comunidades carenciadas e rurais



Figura 2: Cronologia dos protocolos da SADC que viabilizam a economia da Região baseada na vida selvagem

A figura descreve o propósito e os objectivos dos protocolos, demonstrando claramente que a utilização equitativa e sustentável dos recursos naturais e culturais da vida selvagem, para gerar oportunidades económicas, contribuir para aliviar a pobreza e para criar benefícios equitativos, era um tema comum nesses protocolos. Por exemplo, a utilização sustentável das espécies de peixes endémicas e indígenas pode promover e reforçar a segurança alimentar e fornecer nutrição para melhorar a saúde humana; a captura de subsistência destas espécies pode contribuir para meios de sustento sustentáveis na Região; uma cadeia de valor das pescas próspera e crescente,

baseada na utilização sustentável de espécies indígenas e endémicas de peixes, pode gerar oportunidades económicas nos Estados-Membros e na Região; e a aplicação do Protocolo de Nagoya Relativo ao Acesso e à Partilha de Benefícios, para partilhar os benefícios advindos da utilização destes recursos endémicos e indígenas, pode contribuir para aliviar a pobreza e criar benefícios equitativos resultantes da utilização dos recursos haliêuticos na Região. Porém, o Protocolo da SADC reconhece que esta utilização sustentável dos recursos da vida selvagem da Região deve permanecer dentro dos limites para garantir que os recursos são conservados para as gerações futuras. O Protocolo exige que as partes tomem medidas para garantir uma utilização sustentável da vida selvagem, baseada em salvaguardas adequadas para evitar a sobreexploração e evitar o declínio ou a extinção de espécies.

2.2.3 As Estratégias Orientadoras da Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem

Nos casos em que os protocolos da SADC são instrumentos juridicamente vinculativos necessários para assegurar a cooperação entre os Estados-Membros na implementação da agenda da SADC, fornecendo códigos de procedimento e prática sobre várias questões, as estratégias da SADC providenciam as orientações e acções necessárias para dar efeito aos protocolos da SADC. Observando os protocolos apresentados na Figura 2, que viabilizam a economia da SADC baseada na vida selvagem, a Figura 3 mostra as estratégias que orientam a implementação destes protocolos.

Os objectivos das estratégias e quadros demonstram claramente o compromisso dos Estados-Membros para com a utilização sustentável dos recursos da vida selvagem em benefício das suas populações. Reconhecendo embora os serviços ecossistémicos vitais fornecidos por estes recursos da vida selvagem e a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade da Região, as estratégias e os quadros apoiam o aumento do nível de produção e comércio de bens e serviços provenientes dos recursos da vida selvagem para beneficiar as comunidades carenciadas e criar desenvolvimento económico. A utilização sustentável dos recursos da vida selvagem é, por conseguinte, um princípio subjacente às estratégias, em especial para a partilha equitativa e mútua dos benefícios provenientes da utilização destes recursos nas comunidades carenciadas e rurais.



Figura 3: Cronologia das estratégias e quadros da SADC que viabilizam a economia da Região baseada na vida selvagem

Nota-se, em particular, a Estratégia Baseada na Vida Selvagem no quadro da Estratégia da Economia Verde da SADC e do Plano de Acção para o Desenvolvimento Sustentável (Estratégia para a Economia Verde), desenvolvidos em 2015 (UNDP et al., 2015). A Estratégia para a Economia Verde fornece um quadro para orientar a integração de um desenvolvimento económico resiliente, a sustentabilidade ambiental e a erradicação da pobreza para um futuro mais sustentável na Região da SADC, visando a implementação da Política de Economia Verde (UNDP et al., 2015). A economia baseada na vida selvagem reconhece que muitas das acções delineadas na Estratégia para a Economia Verde apoiariam a realização dos objectivos estratégicos e acções desta

Estratégia. Para evitar confusão e duplicação nas duas estratégias, a Tabela 3 infra descreve as acções da Estratégia para a Economia Verde que são relevantes para a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem.

Sector	Strategic Focus	Actions
Silvicultura e bio-diversidade	FO1: Gestão florestas	<ul style="list-style-type: none"> • F01.3. Conduzir programas regionais de formação sobre práticas sustentáveis de colheita de produtos florestais. • F01.4. Apoiar o estabelecimento de um inventário regional por via de medições, avaliações e mapeamento florestais.
	FO4: Apoiar o desenvolvimento do Bio Comércio	<ul style="list-style-type: none"> • FO4.2. Apoiar programas de capacitação em extracção sustentável e processamento de produtos da biodiversidade. • FO4.3. Apoiar mecanismos de crédito e incentivos fiscais para o estabelecimento de cooperativas comunitárias de BioComércio, atribuindo um papel central aos grupos vulneráveis, incluindo mulheres. • FO4.4. Estabelecer instituições regionais para apoiar a investigação e o desenvolvimento de cadeias de valor do BioComércio.
Pescas	F1: Promover a utilização sustentável dos recursos haliéuticos	<ul style="list-style-type: none"> • F. 1.4. Determinar a frequência das avaliações das populações de peixes e de outras investigações necessárias a nível regional, com o apoio de organismos internacionais.
	F2: Promover a aquacultura verde	<ul style="list-style-type: none"> • F2.1. Desenvolver sistemas de gestão fiáveis para as práticas de aquacultura ecológica, em especial para reduzir os impactos nos ecossistemas lacustres. • F2.2. Prestar assessoria e avaliação técnicas para a selecção de espécies de peixes resilientes. • F2.3. Incentivar a ecologização das explorações piscícolas de pequena escala e promover a criação de cooperativas empenhadas na sustentabilidade.
	F3: Recolha de dados e partilha de informações	<ul style="list-style-type: none"> • F3.1. Desenvolver e implementar programas de avaliação de populações de peixes. • F3.2. Apoiar a actualização constante do Registo Regional de Embarcações de Pesca da SADC. • F3.3. Desenvolver um sistema eficaz de monitorização, controlo e vigilância (MCV) para a pesca marinha, com base em experiências anteriores como o Programa de Controlo e Vigilância das Actividades Piscatórias da SADC. • F3.4. Organizar eventos de sensibilização, formação e comunicação social para a partilha de informações relevantes sobre as leis em vigor, populações de peixes, ameaças das alterações climáticas aos recursos e ecossistemas marinhos, técnicas de adaptação, etc.
Turismo	T1: Promover a redução da intensidade dos recursos no sector do turismo	<ul style="list-style-type: none"> • T1.2. Conceber e operacionalizar campanhas regionais para a promoção do eco-turismo. • T1.3. Melhorar o acesso ao crédito para pequenas empresas de turismo dispostas a investir no turismo sustentável. • T. 1.4. Estabelecer um programa regional de certificação de sustentabilidade para hotéis e resorts.
	T2: Apoiar a protecção dos habitats naturais e dos ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> • T2.3. Apoiar a avaliação económica dos serviços ecossistémicos (por exemplo, ecossistemas costeiros, marinhos, florestais). • T2.4. Incentivar o envolvimento das comunidades locais em projectos de desenvolvimento que ajudem a preservar o ecossistema.
	T3: Adaptar o sector do turismo às mudanças climáticas actuais e previstas	<ul style="list-style-type: none"> • T3.2. Apoiar a diversificação das actividades turísticas, especialmente para reduzir a dependência em relação a recursos sensíveis ao clima, como a vida selvagem.

Tabela 3: Áreas estratégicas e acções inscritas na Estratégia para a Economia Verde que têm relevância para a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem



2 Âmbito e objectivo da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na vida Selvagem

O âmbito e objectivo da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem consistem em: **providenciar uma direcção estratégica para o crescimento e expansão da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem nos Estados-Membros da SADC, conservando e protegendo simultaneamente a biodiversidade indígena com que a Região foi tão ricamente dotada.**

A Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem visa contribuir para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e das espécies da vida selvagem através da promoção do comércio e do investimento em produtos e serviços económicos baseados na vida selvagem.

A Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem reconhece que as estratégias para a biodiversidade e para a economia da biodiversidade dos Estados-Membros são necessárias para promover o desenvolvimento de cadeias de valor transfronteiriças que permitam uma melhor utilização dos recursos biológicos da vida selvagem na Região e para desenvolver e expandir os produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem.

2.1 QUADRO CONCEPTUAL PARA A ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM

Observando que a vida selvagem na Região da SADC é definida como espécies animais, vegetais e microbianas que ocorrem dentro de ecossistemas e habitats naturais (adaptado a partir da SADC (1999)), a economia baseada na vida selvagem dentro da SADC englobaria todas as empresas e operadores económicos que dependem directamente da vida selvagem para a sua actividade principal, ou que contribuem para a conservação da vida selvagem através das suas actividades (Snyman et al., 2021).



Figura 4: Descrição diagramática da definição de uma economia baseada na vida selvagem

A definição de economia baseada na vida selvagem reconhece o crescente interesse e a investigação sobre a bioprospecção de microorganismos e nota o benefício que essa cadeia de valor baseada na vida selvagem pode trazer para a economia baseada na vida selvagem. A Estratégia recomendou que este componente da economia baseada na vida selvagem fosse incluído num futuro próximo, uma vez que esta cadeia de valor dos microrganismos selvagens se tornou mais definida nos Estados-Membros e na Região.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DAS CADEIAS DE VALOR DA SADC BASEADAS NA VIDA SELVAGEM

A Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem foi desenvolvida com base no reconhecimento do valor das cadeias de valor baseadas na vida selvagem existentes nos Estados-Membros e na Região. Esta abordagem de cadeia de valor foi adoptada para determinar o âmbito e a dimensão da economia da SADC baseada na vida selvagem.

As cadeias de valor económicas da SADC baseadas na vida selvagem basearam-se também no reconhecimento da necessidade de alianças, parcerias, cooperação e colaboração entre operadores económicos, processadores, distribuidores e comerciantes que têm por base a vida selvagem, bem como entre instituições reguladoras e de apoio, para alcançar os resultados finais definidos na Estratégia da SADC Baseada na Vida Selvagem. Estas alianças têm um ponto de partida comum, nomeadamente os ricos e abundantes recursos de vida selvagem da Região da SADC. As cadeias de valor existentes na economia baseada na vida selvagem também reconhecem que existe um mercado para os produtos e serviços dentro da economia baseada na vida selvagem. Por

consequente, foi adoptada uma abordagem de cadeia de valor na Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, sendo que esta abordagem orienta a determinação do âmbito e da dimensão da economia baseada na vida selvagem, que pode ser utilizada para apoiar as partes interessadas e os intervenientes, ao nível do sector, na identificação de uma visão conjunta, pode ajudar na identificação de necessidades mútuas e pode orientar as partes interessadas no sentido de trabalharem em cooperação para alcançar os objectivos traçados na Estratégia. As partes interessadas e os intervenientes nas cadeias de valor devem estar dispostos a partilhar os riscos e benefícios associados e a investir o seu tempo, energia e recursos na concretização dos objectivos da cadeia de valor no âmbito da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem.

As cadeias de valor apresentadas na Figura 5 foram aquelas consideradas como constituindo a economia da SADC baseada na vida selvagem, cada uma com uma série de componentes e subcomponentes que integram as cadeias de valor. As duas principais cadeias de valor ou os sectores que compõem a economia baseada na vida selvagem incluem:

- a cadeia de valor dos animais selvagens terrestres e marinhos, que inclui cadeias de valor relacionadas com o uso sustentável de espécies animais selvagens, como ranchos e explorações de animais de caça, a caça para obtenção de carne, a pesca em cursos de água interiores, a aquacultura e o turismo baseado na vida selvagem; e
- a cadeia de valor das plantas selvagens terrestres e marinhas, que inclui cadeias de valor relacionadas com o uso sustentável da biodiversidade vegetal, como madeira e produtos de madeira provenientes de florestas naturais; a bioprospecção de plantas naturais e o turismo baseado na vida selvagem.



Figura 5: Cadeias de valor que compõem a economia baseada na vida selvagem nesta Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem

2.2.1 Descrição Geral da Cadeia de Valor da Vida Selvagem Terrestre

A cadeia de valor da vida selvagem terrestre tem duas subcadeias de valor, nomeadamente (1) a subcadeia de valor que se centra na utilização sustentável de animais selvagens e (2) a subcadeia de valor que se centra na utilização sustentável de plantas selvagens.

A cadeia de valor dos animais selvagens terrestres, apresentada na Figura 5 acima, englobou os seguintes subsectores:

- Cadeia de Valor de Ranchos e Explorações de Animais de Caça
- Cadeia de Valor da Caça para Obtenção de Carne
- Comércio de Espécies Animais Vivas
- Comércio de Produtos Animais
- Turismo Baseado na Vida Selvagem
- Pesca em cursos de água interiores e aquacultura

O componente “Ranchos e Explorações de Animais de Caça” pode distinguir-se da seguinte forma:

- **Ranchos de animais de caça:** Compreende empresas que administram animais selvagens indígenas em áreas definidas demarcadas por cercas, semelhantes a ranchos de gado, a que os animais têm acesso e vagueiam livremente pela vegetação natural (Snyman et al., 2021). Os animais estão sob a custódia (titularidade) do proprietário do rancho, enquanto permanecerem na propriedade.
- **Explorações de animais de caça:** Compreende empresas que confinam espécies animais indígenas em áreas demarcadas, em estado semi-doméstico, com os animais a serem alimentados. As explorações de animais de caça incluem, por exemplo, a criação de avestruzes e crocodilos e as suas cadeias de valor relacionadas.

Os ranchos de animais de caça em terras semiáridas podem ser mais rentáveis do que os ranchos de gado e podem gerar receitas em moeda estrangeira, uma vez que são menos susceptíveis à seca e às alterações climáticas e contribuem para a segurança alimentar e para a geração de rendimentos (van Vliet et al., 2016). O sector é reconhecido como tendo um potencial significativo de crescimento e geração de rendimentos. Os ranchos de animais de caça na SADC e em África são dominados pela África do Sul e Namíbia, com indústrias de ranchos de menor dimensão no Botswana, Zâmbia e Moçambique. A cadeia de valor de ranchos e explorações de animais de caça inclui subsectores, sendo a carne de caça a componente principal. Alguns dos Estados-Membros da SADC possuem um comércio legal bem estabelecido de carne de caça. Estas cadeias de valor da carne de caça foram estabelecidas e cresceram devido à preferência de indivíduos em países como o Botswana, o Malawi, a Namíbia, a África do Sul, a Zâmbia e o Zimbabwe, pela carne de caça e pelo biltong (carne seca e curada) feito a partir de carne de caça.

O segundo componente da cadeia de valor dos animais selvagens terrestres é a Caça para Obtenção de Carne. A dimensão significativa do mercado de caça para obtenção de carne da África Austral é atribuída aos países da Região da SADC que possuem cadeias de valor e mercados de caça para obtenção de carne bem estabelecidos, incluindo a África do Sul, o Zimbabwe, o Botswana e a Namíbia, com indústrias de menor dimensão na Zâmbia, Moçambique e Eswatini. Ao longo dos anos, a cadeia de valor da caça evoluiu para um processo multifuncional de utilização de animais terrestres, baseado em objectivos (a) ecológicos, (b) económicos e (c) socioculturais da caça.

- A caça para fins ecológicos ocorre quando os animais de caça são abatidos como um instrumento de gestão para a realização de outros objectivos que não a obtenção de carne, tais como a redução de herbívoros para permitir a regeneração das florestas (para fins de conservação ou produção), o controlo da propagação de zoonoses ou a redução de pragas.
- A caça para fins económicos é a caça praticada com o propósito de desempenhar as duas principais funções económicas, nomeadamente (1) subsistência e (2) recreação e desporto.
- A terceira cadeia de valor da caça refere-se predominantemente ao desenvolvimento e manutenção do capital social e ao respeito, prestígio e estatuto da caça aos animais selvagens.

A cadeia de valor da caça para obtenção de carne também inclui a importação e exportação de espécies contempladas na CITES para e dos Estados-Membros da SADC como troféus. A investigação revelou que cerca de 180.000 animais haviam sido individual e directamente exportados como troféus de caça partir da SADC entre 2005 e 2014, sendo que cerca de metade dos quais eram provenientes da selva (por exemplo, áreas de conservação), enquanto os restantes foram criados em cativeiro em explorações de animais de caça, ou provenientes de ranchos de animais de caça (15%) (Sinovas et al., 2016).

A segunda componente da cadeia de valor dos animais selvagens terrestres é o comércio de espécies animais vivas. Trata-se de um subsector significativo dos sectores dos ranchos de animais de caça e da conservação de alguns Estados-Membros. Os animais selvagens são comprados e vendidos para uma série de fins, incluindo para repovoar áreas, para fins de reprodução, caça ou para reduzir números de animais para fins de conservação. Contudo, à excepção da África do Sul, existe uma escassez de dados e informações relacionados com a cadeia de valor da venda de animais vivos na SADC e nos seus Estados-Membros.

O terceiro componente da cadeia de valor dos animais selvagens terrestres são os produtos animais que estão intimamente ligados à cadeia de valor dos ranchos e explorações de animais de caça, assim como às cadeias de valor da caça para obtenção de carne. Os produtos provenientes destes mercados são inseridos nessas cadeias de valor, como sejam peles, couros, carne, etc. Outros produtos da vida selvagem, que podem ser produzidos e vendidos, especialmente a partir de ranchos de animais de caça, incluem:

- produtos fabricados a partir de ossos, tais como jóias e bibelots;
- produtos fabricados a partir de peles, tais como sapatos, carteiras, bolsas, etc.; e
- produtos feitos a partir de chifres, tais como decorações, candeeiros e outros ornamentos.

Para além dos produtos animais inseridos nos componentes acima mencionados da cadeia de valor dos animais, os produtos apícolas são uma cadeia de valor bem estabelecida na Região da SADC. A África tem zonas ecológicas ricas e diversificadas que abrigam uma variedade de abelhas, com produtos colhidos dessas colmeias, incluindo mel, cera de abelhas e serviços de polinização. A apicultura não só produz a cadeia de valor do mel nos Estados-Membros da SADC, como é também a fonte de produtos como o pólen, a cera, a própole, a geleia real, o veneno de abelha, que, juntamente com o mel, são amplamente utilizados nas indústrias cosmética, farmacêutica, têxtil, de produção de velas e de couro. Além desses produtos directos, a apicultura contribui significativamente para a polinização e outros serviços ecossistémicos.

O quarto componente incluído na cadeia de valor dos animais selvagens terrestres é o “Turismo Baseado na Vida Selvagem”. A definição de turismo baseado na vida selvagem recomendada para a Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem é a do PNUA/CMS que definiu este subsector como “o turismo que é empreendido para ver e/ou encontrar vida selvagem num ambiente natural (Tapper, 2006). O turismo baseado na vida selvagem neste contexto está exclusivamente relacionado com formas de actividades baseadas na vida selvagem que não são destinadas a fins de consumo (ou seja, observação e, por vezes, toque ou alimentação de animais). Assim, a definição exclui formas de utilização da vida selvagem destinadas a fins de consumo, como a caça e a pesca, uma vez que estas utilizações sustentáveis dos recursos biológicos foram inseridas nas outras cadeias de valor no âmbito da economia baseada na vida selvagem, como sejam a caça para obtenção de carne e as pescas. Este turismo baseado na vida selvagem também incluiu a utilização sustentável, e não para fins de consumo, de recursos vegetais indígenas, como, por exemplo, a observação da floração anual das flores de Namaqualand, na África do Sul. A definição também reconheceu que o turismo baseado na fauna selvagem está intrinsecamente ligado ao turismo baseado na flora selvagem – os dois, na verdade, não podem ser separados em muitos casos de turismo.

Os países da África Austral são conhecidos por serem alguns dos principais destinos para o turismo baseado na vida selvagem, como a observação dos chamados “Grandes Cinco” (elefante africano, búfalo do Cabo, leopardo, leão e rinoceronte). Muitos dos produtos de turismo baseados na vida selvagem só podem ser experimentados no continente africano e, por isso, representam uma proposta de venda única para o turismo africano. O turismo baseado na vida selvagem traz milhões de USD em moeda estrangeira para a Região. Na verdade, a actividade baseada na vida selvagem nos Estados-Membros da SADC foi classificada entre os três principais contribuintes para o PIB em muitos dos Estados-Membros da Região (SADC, 2001).

A quinta componente incluída na cadeia de valor dos animais selvagens terrestres é a **cadeia de valor da pesca em cursos de água interiores e aquacultura**. A pesca em África caracteriza-se pelo contributo da pequena pesca para o emprego, mas é também importante reconhecer a importância da pesca no fornecimento de segurança alimentar e de fontes alimentares às populações dos Estados-Membros da SADC. A contribuição da pesca para as economias dos Estados-Membros, juntamente com a contribuição para a segurança alimentar e nutricional na Região da SADC, é significativa. As cadeias de valor da pesca em cursos de água interiores nos Estados-Membros podem ser subdivididas em cadeias de valor de consumo humano e de não consumo. A maioria dos peixes capturados em cursos de água interiores é directamente consumida por seres humanos, com o relatório da FAO de 2018 a indicar que pelo menos 80% das capturas de peixe em cursos de água interiores são consumidas por seres humanos em todo o mundo. As restantes capturas produzidas são utilizadas para fins que não o consumo (FAO, 2020):

Em 2016, pelo menos 10 Estados-Membros da SADC tinham cadeias de valor activas da aquacultura de águas interiores, incluindo o Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

A **cadeia de valor das plantas selvagens terrestres**, apresentada na Figura 5 acima, engloba os seguintes subsectores:

- Plantas indígenas vivas – incluindo o comércio de madeira e produtos de madeira indígenas e o sector da floricultura.
- Plantas medicinais.
- Prospecção da biodiversidade.

Existe uma escassez de informação e dados relacionados com a utilização de cadeias de valor das plantas selvagens em muitos dos Estados-Membros da SADC. Embora haja literatura disponível sobre a gama, a distribuição e o estado de protecção de espécies específicas ou grupos de espécies em alguns países da SADC e de África, as cadeias de valor económico e as dimensões do mercado para a utilização sustentável das plantas selvagens geralmente não estão bem documentadas.

O primeiro componente das cadeias de valor das plantas selvagens terrestres da economia da SADC baseada na vida selvagem são as plantas indígenas, incluindo madeira natural e produtos de madeira. As florestas e bosques naturais/indígenas têm sido reconhecidos pela sua contribuição para as economias e famílias através dos mercados de madeira e produtos de madeira e através da contribuição de produtos florestais não madeireiros (PFNM) em prol das famílias e economias. As florestas e os bosques ao redor do mundo contribuíram e continuam a contribuir para a sobrevivência, os meios de sustento e as economias de muitos agregados familiares na África Austral (Geldenhuis, 1991, Belcher and Schreckenberg, 2007):

Reconhecendo as cadeias de duplo valor de produtos recolhidos a partir das florestas naturais (isto é, madeira, produtos de madeira e produtos não madeireiros), esta componente da cadeia de valor da economia baseada na vida selvagem focaliza-se especificamente no comércio de madeira natural e produtos de madeira pelos Estados-

Membros da SADC. Os produtos florestais não madeireiros dessas florestas naturais serão inseridos nas outras cadeias de valor, ou seja, comércio de plantas selvagens, prospecção da biodiversidade, comércio de plantas medicinais tradicionais e produtos apícolas.

O produto mais importante dessas florestas era a madeira, que tradicionalmente era a mercadoria mais comercializada formalmente, tanto a nível nacional como internacional (SADC, 2010). Os Estados-Membros da SADC continuam a ser exportadores líquidos de produtos de madeira primários (madeira redonda, madeira serrada, contraplacado e folheados) no valor de cerca de 3,44 mil milhões de USD. Estes dados levaram African Natural Resources Centre (ANRC) (2021) a concluir que estes números sugerem uma perda significativa de oportunidades económicas para a Região em termos de emprego e criação de riqueza. As enormes quantidades de madeira serrada e de toros exportadas poderiam ser transformadas em produtos acabados e substituídas por importações. O Protocolo da SADC sobre as Actividades Florestais fornece um quadro de políticas para a gestão florestal, a fim de satisfazer estas necessidades de desenvolvimento, e poderia ser promovido com maior ênfase na adição de valor local dentro da Região.

O segundo componente das cadeias de valor das plantas selvagens terrestres da economia da SADC baseada na vida selvagem são **as Plantas Selvagens Vivas e suas Partes**. As plantas selvagens vivas e suas partes comercializadas na SADC eram as seguintes:

- a) Espécies enumeradas na CITES: No comércio de espécies da CITES provenientes da Região da SADC entre 2005 e 2014, verificou-se que o comércio de espécies de plantas enumeradas na CITES era dominado pela importação e exportação de plantas selvagens (incluindo cicadáceas e plantas suculentas) e derivados de plantas (extractos, flores, sementes) (Sinovas et al., 2016).
- b) Frutas comestíveis indígenas: Os frutos silvestres de árvores indígenas são amplamente consumidos em toda África, seja como alimento ou medicamento para várias doenças, e são importantes recursos biológicos em muitos ecossistemas agro-ecológicos e florestais globais (Snyman et al., 2021, Awodoyin et al., 2015). Os frutos silvestres de árvores indígenas são ricos em nutrientes essenciais, antioxidantes e benefícios para a saúde, também têm benefícios para as cadeias de valor dos cosméticos, bebidas tradicionais, fibras e artesanato (Snyman et al., 2021, Awodoyin et al., 2015). Em África, existem cerca de 1.200 espécies de frutas comestíveis silvestres, sendo as principais a manga, o fruto do imbondeiro/múcuca, a marula, a cola e a drupa da palmeira.
- c) Floricultura indígena: Numa perspectiva comercial, as flores cortadas e folhagem fazem parte de um grupo de produtos mais vasto de flores cortadas, folhagens e plantas ornamentais, que foi alargado para incluir plantas vivas utilizadas para fins ornamentais, bem como sementes e bolbos (SADC, Undated-b). Nos Estados-Membros da SADC o comércio de flores cortadas, espécies indígenas especializadas, como a prótea, constituía uma parte pequena mas muito importante do mercado da floricultura (SADC, Undated-b). Nos Estados-Membros da SADC, o Zimbábue, em 2003, foi o oitavo maior exportador de flores cortadas (10.º em 2004) a nível mundial. Outros países da SADC, que demonstram um sucesso relativo nas exportações de flores cortadas, incluem a África do Sul em 21.º lugar, Zâmbia (23.º), Tanzânia (29.º) e Maurícias (38.º) (SADC, Undated-b). A África do Sul, classificada em 15.º lugar a nível mundial, foi o único exportador significativo de folhagem da SADC (SADC, Undated-b).

O terceiro componente das cadeias de valor das plantas selvagens terrestres da economia da SADC baseada na vida selvagem são **os medicamentos tradicionais**. A pesquisa estimou que, a nível mundial, entre 35.000 e 70.000 espécies de plantas tinham sido utilizadas por conta das suas propriedades medicinais, o que corresponde a 14-28% das 250.000 espécies de plantas que, segundo estimativas, existem ao redor do mundo (Volenzo and Odiyo, 2020). O mercado de medicamentos à base de plantas selvagens em África é dominado por dois mercados principais, a saber (Snyman et al., 2021):

- a) o mercado de medicamentos tradicionais; e
- b) o mercado formal de produtos farmacêuticos.

Esta componente centra-se no primeiro dos dois mercados, nomeadamente a utilização de plantas selvagens no mercado informal da medicina tradicional africana (MTA), reconhecendo que o mercado tem sido utilizado pelas populações africanas para o tratamento de doenças há séculos e continuará a desempenhar um papel no futuro. Um grande número de plantas é regularmente vendido como medicamentos em bruto e não transformados em mercados tradicionais em várias partes

de África, em larga medida para fins medicinais. Para estes fins, foram utilizadas pelo menos 6.000 de uma estimativa de 68.000 espécies de plantas existentes no continente, por cerca de 80% da população de alguns Estados-Membros, de acordo com estimativas (Dzoyem et al., 2013). A África Austral é um centro mundialmente reconhecido pela riqueza e endemismo da biodiversidade, com um total de 66.888 espécies de plantas (incluindo plantas medicinais) das quais 3.666 são endémicas (Shumba et al., 2009). Van Wyk e Gericke (2000) estimaram que apenas 2.942 dessas espécies de plantas silvestres ou 13.5% das plantas existentes na Região da África Austral estavam a ser usadas como medicamentos tradicionais.

Os mercados de plantas medicinais tradicionais nos Estados-Membros da SADC são em grande medida informais, com a cadeia de abastecimento destas plantas medicinais a incluir a colheita de plantas por recolectores/ceifeiros, em grande parte provenientes das zonas rurais, que fornecem a colheita a um intermediário, vendedor e curandeiros tradicionais, cada vez mais nas áreas urbanas, que, por sua vez, fornecem recursos puros ou misturas de recursos como plantas secas, tinturas, extractos, cremes, etc. aos consumidores locais e mercados internacionais (Snyman et al., 2021). Os medicamentos tradicionais africanos e as plantas medicinais são comercializados como ervas, produtos à base de ervas, preparações à base de ervas e produtos à base de ervas acabados que contêm partes de plantas ou outros materiais vegetais como ingredientes activos (Mahomoodally, 2013). Uma grande quantidade das plantas colhidas é vendida com pouca ou nenhuma transformação, por exemplo, folhas secas.

Estima-se que o comércio africano de plantas medicinais representa apenas 25% do comércio mundial, num montante estimado em 17,8 mil milhões de USD em 2013 (Dzoyem et al., 2013). Há, no entanto, uma escassez de dados sobre os mercados de plantas medicinais tradicionais em muitos países, o que dificulta a determinação da dimensão destes mercados.

O terceiro componente das cadeias de valor das plantas selvagens terrestres da economia da SADC baseada na vida selvagem é a Prospecção da Biodiversidade. A prospecção da biodiversidade, comumente designada por bioprospecção, é a investigação da biodiversidade para ver como ela pode ser comercialmente útil aos seres humanos.

À luz da ciência moderna, esforços significativos estão e continuarão a ser despendidos para identificar e caracterizar os constituintes bioactivos, especialmente das plantas medicinais tradicionais, para oferecer novas terapias e para descobrir novos materiais bioactivos/químicos para utilização nos mercados de prospecção da biodiversidade, inclusive em mercados como os dos nutracêuticos, produtos farmacêuticos e cosmecêuticos, assim como nas indústrias de alimentos e bebidas, para citar alguns (Mahomoodally, 2013). Embora tenham sido utilizadas nos mercados de medicamentos tradicionais cerca de 6.000 espécies de plantas africanas, apenas 80 espécies foram comercializadas internacionalmente como espécies de plantas medicinais comercialmente valiosas (Van Wyk, 2015, Snyman et al., 2021).

Bennett (2006) referiu que o comércio de 10 produtos naturais africanos poderia gerar um valor de 3,43 mil milhões de USD por ano para os Estados-Membros da África Austral (Ariyawardana et al., 2009). Porém, na altura, os Estados-Membros apenas comercializavam produtos naturais no valor de cerca de 12 milhões de USD (Ariyawardana et al., 2009).

Este componente da cadeia de valor das plantas selvagens não segue directamente a distinção supra, mas subdivide a cadeia de valor de prospecção da biodiversidade em:

- pós e partes de plantas secas;
- óleos e manteigas;
- extractos e tinturas; e
- bioactivos em produtos farmacêuticos, agro-industriais (biotecnologia, sementes, protecção de culturas agrícolas e horticultura), cosméticos e cuidados pessoais, fragrâncias, produtos botânicos e indústrias de alimentos e bebidas.

2.2.2 Descrição Geral da Cadeia de Valor da Vida Selvagem Marinha

Os ambientes marinhos e oceânicos desempenham um papel significativo no desenvolvimento socioeconómico sustentável dos Estados-Membros e da Região da SADC, proporcionando a uma parte substancial da população da Região uma fonte de alimentos, meios de sustento e um modo de transporte, contribuindo para os sectores do turismo, comércio, agricultura e biodiversidade da Região, entre outros (SADC, undated-a). A SADC SADC (undated-a) notou que o *potencial dos oceanos para satisfazer as necessidades de desenvolvimento sustentável é enorme; mas apenas se puderem ser mantidos e/ou restaurados a um estado saudável e produtivo.*

Reconhecendo a importância dos ambientes marinho e oceânico para a economia da Região, a SADC adoptou uma abordagem de “economia azul” para os oceanos sob a jurisdição dos Estados-Membros e desenvolveu uma nota conceptual com o objectivo de orientar a economia azul da Região (SADC, undated-a). A abordagem, semelhante à “Economia Verde”, conceptualiza os oceanos como “espaços de desenvolvimento” onde o planeamento espacial integra, entre outros, a conservação, a utilização sustentável e a bioprospecção marinha, bem como os valores e serviços oceânicos, nos processos de modelização económica e de tomada de decisão. A economia azul, no âmbito da economia baseada na vida selvagem, centra-se num quadro de desenvolvimento sustentável dos oceanos para abordar a equidade no acesso, desenvolvimento e partilha de benefícios advinentes dos recursos marinhos, para oferecer possibilidades de reinvestimento no desenvolvimento humano e para aliviar o ónus inoportuno imposto à dívida pública (SADC, undated-a). Assim, fundamental para a abordagem da economia azul para o uso sustentável dos recursos marinhos e oceânicos na Região da SADC é a equidade,

garantindo que os países em desenvolvimento (SADC, undated-a):

- optimizam os benefícios que derivam do desenvolvimento dos seus ambientes marinhos, por exemplo, acordos de pesca, bioprospecção;
- promovem a equidade nacional, incluindo a igualdade de género, e em particular a geração de crescimento inclusivo e de empregos decentes para todos; e
- têm as suas preocupações e interesses devidamente reflectidos no desenvolvimento dos mares para além da jurisdição nacional, incluindo o aperfeiçoamento dos mecanismos de governação internacionais e as suas preocupações enquanto Estados contíguos ao desenvolvimento dos fundos marinhos.

The A inclusão da economia azul no âmbito da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem oferece aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) a perspectiva de um crescimento económico sustentado, ambientalmente correcto e socialmente inclusivo, baseado nos seus significativos recursos biológicos marinhos e oceânicos, devendo os mesmos ser guiados pela Estratégia para estimular e fazer crescer as suas economias.

As subcadeias de valor integradas nas cadeias de valor das plantas e animais marinhos seguem uma estrutura semelhante à das cadeias de valor das plantas e animais selvagens terrestres, nomeadamente:

- comércio de plantas e animais marinhos vivos;
- turismo baseado na vida selvagem marinha;
- pesca marítima e aquacultura; e
- bioprospecção marinha

2.3 ESTIMATIVA DO MERCADO ECONÓMICO BASEADO NA VIDA SELVAGEM NA REGIÃO DA SADC

The A estimativa da contribuição da economia baseada na vida selvagem para o PIB da Região da SADC está actualmente limitada a dois subsectores descritos na secção supra, a saber:

- o subsector das plantas selvagens terrestres e marinhas; e
- o subsector dos animais selvagens terrestres e marinhos.

Os subsectores que podem ser incluídos numa dimensão de mercado da economia da SADC baseada na vida selvagem são apresentados na Tabela 4 abaixo.

Sector	Actividades da economia baseada na vida selvagem
Animais selvagens terrestres	Incluem a caça para obtenção de carne, a criação de ranchos e explorações de animais de caça, assim como o comércio de animais vivos e de carne de caça.
Turismo baseado na vida selvagem	Inclui o turismo terrestre e marítimo para outros fins que não o consumo (lazer, pesca desportiva, observação de aves, visualização da floração de plantas).
Pesca em cursos de água interiores e marinha	Utilização múltipla de recursos marinhos; pesca de água doce; aquacultura e piscicultura; e pesca de subsistência.
Silvicultura natural	Florestas indígenas, auto-regeneradoras.
Plantas selvagens indígenas	Bioprospecção mais o turismo baseado na fauna e flora selvagens acima salientados.
Comércio e indústria	Cinematografia e fotografia comerciais; produtos da vida selvagem; bioprospecção; créditos de carbono baseados na natureza; outros pagamentos por serviços ecossistémicos; outros serviços relacionados com a conservação; imobiliário.
Outro	Actividades educativas; actividades de investigação, incluindo investigação que envolva remoção; actividades culturais; actividades religiosas.

Tabela 4: Sectores que sustentam a economia baseada na vida selvagem

A contribuição da economia baseada na vida selvagem para a economia da Região da SADC foi medida em termos do Produto Interno Bruto (PIB). A Tabela 5 demonstra que o PIB calculado para a economia baseada na vida selvagem foi estimado em cerca de 33,9 mil milhões de USD em 2018 e 31,3 mil milhões de USD em 2019 (ou 4.6% do PIB total da SADC). Este incluiu:

- O PIB do subsector da flora selvagem com cerca de 12,8 mil milhões de USD (2018); 10,9 mil milhões de USD (estimativa de 2019); e
- O PIB do subsector da fauna selvagem com cerca de 21,1 mil milhões de USD (2018); 20,4 mil milhões de USD (estimativa de 2019).

A contribuição para a economia baseada na vida selvagem foi dominada pela África do Sul, que, segundo estimativas, contribuiu com 9,6 mil milhões de USD, seguida pela República Democrática do Congo (cerca de 7,9 mil milhões de USD), Tanzânia (cerca de 3 mil milhões de USD), Madagáscar (cerca de 2,2 mil milhões de USD) e Angola (cerca de 2,1 mil milhões de USD).

ESTADO-MEMBRO *	Contribuição do Subsector da Fauna Selvagem	Contribuição do Subsector da Flora Selvagem	Economia Baseada na Vida Selvagem
Angola	1,734	375	2,110
Botswana	173	41	214
Comoros	73	16	90
República Democrática do Congo	4,108	3,669	7,778
Eswatini	20	102	122
Lesotho	25	54	80
Madagáscar	1,630	555	2,185
Malawi	474	551	1,025
Mauritius	265	8	273
Moçambique	464	849	1,313
Namíbia	1,114	96	1,210
Seychelles	329	11	341
África do Sul	7,532	2,060	9,593
Tanzania	1,907	1,158	3,066
Zâmbia	520	1,092	1,613
Zimbabue	191	283	474
SADC			

Tabela 5: Contribuição por Estado-Membro para a economia da SADC baseada na vida selvagem referente a 2019 (Fonte: Cálculos dos autores)

A contribuição dos subcomponentes de cada uma das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem é apresentada na Tabela 6, que indica que a contribuição mais elevada dos subcomponentes das cadeias de valor das plantas e dos animais selvagens para o PIB da Região da SADC foi o subcomponente da pesca em cursos de água interiores e marinha e aquacultura, contribuindo com um valor estimado em 20,4 mil milhões de USD em 2019. Este componente da cadeia de valor dos animais selvagens reflecte um crescimento estimado em 27% entre 2010 e 2019.

Outros subcomponentes da economia baseada na vida selvagem, que contribuíram significativamente para o PIB da Região da SADC em 2019, foram o sector dos ranchos e explorações de animais de caça, que contribuiu com cerca de 5,1 mil milhões de USD, e o sector do turismo baseado na vida selvagem, que, segundo estimativas, contribuiu com 3,87 mil milhões de USD. O sector dos ranchos e explorações de animais de caça reflectiu um crescimento positivo de 4% entre 2010 e 2019, enquanto o turismo baseado na vida selvagem reflectiu um crescimento positivo de 13% durante o período homólogo.

Subcomponente da Cadeia de Valor da Fauna e Flora Selvagens	Contribuição para a Economia da SADC Baseada na Vida Selvagem (2019) %	Crescimento real em 20 anos (2000-2019) %	Crescimento real em 10 anos (2010-2019) %	Crescimento médio ano ano (2000-2019) %	Estados-Membros que contribuem com uma combinação de 80 % ou mais para as cadeias de valor	
Cadeia de Valor da Fauna Selvagem	Caça para Obtenção de Carne e aos Troféus	0.9	190	11	6.4	Botswana (12 %), Namíbia (10 %), South Africa (55 %), Tanzania (14 %), Zimbabwe (6 %)
	Carne de Caça	0.6	576	15	12.6	Madagascar (14 %), Namíbia (6 %), South Africa (79 %).
	Ranchos e Explorações de Animais de Caça	16	225	4	7.6	Madagascar (7 %), South Africa (86 %)
	Produção de Mel Bruto	0.1	16	6	0.8	Madagascar (11 %), Moçambique (2 %), South Africa (3 %), Tanzania (84 %)
	Turismo Baseado na Vida Selvagem	12	207	13	6.7	Angola (5.5 %), Botswana (3.6 %), Madagascar (3.7 %), Namíbia (3.9 %), South Africa (50 %), Tanzania (13 %), Zambia (3.7 %)
Wild Floral Value Chain	Pesca em Águas Interiores e Marinha	35	236	51	7.3	Angola (13.8 %), Democratic Republic of Congo (36 %), Madagascar (8.6 %), Moçambique (4.2 %), Namíbia (7.4 %), South Africa (8 %), Tanzania (11 %)
	Prospecção da Biodiversidade	2	228	27	7.1	Angola (6.7 %), Democratic Republic of Congo (24.9 %), Madagascar (7 %), Moçambique (4.2 %), South Africa (30.5 %), Tanzania (9.4 %), Zambia (5.2%)
	Madeira e Produtos de Madeira Silvestres	33	152	-2	6.5	Democratic Republic of Congo (34 %), Madagascar (4.9 %), Moçambique (8 %), South Africa (18 %), Tanzania (11 %), Zambia (10 %)

Tabela 6: Contribuição dos subcomponentes das cadeias de valor dos animais e plantas selvagens da economia baseada na vida selvagem para o PIB da SADC

O desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem exige uma ligação positiva entre os propulsores ambientais, económicos e socioeconómicos na Região da SADC.

Actualmente, a economia global enfrenta perturbações extremas numa altura em que a pandemia da COVID-19 continua a perturbar as cadeias de abastecimento nacionais, regionais e globais, agravadas pela agitação na Europa. Tendo em conta esta previsão de incerteza global ao longo dos próximos dez anos, a economia da SADC baseada na vida selvagem continua repleta de condições locais, nacionais, regionais e globais em mudança. Por conseguinte, a Figura 6-8 fornece três cenários para a economia baseada na vida selvagem como um todo e para as suas duas cadeias de valor principais, como sejam a cadeia de valor dos animais selvagens e a cadeia de valor das plantas silvestres. Em primeiro lugar, o cenário menos favorável continua a ser o mais cauteloso, a menos que seja possível investir eficazmente na economia baseada na vida selvagem e a procura de produtos relacionados com esta economia seja estimulada a crescer. Esta previsão baseia-se no desempenho histórico da economia baseada na vida selvagem ao longo dos últimos 20 anos durante períodos de crise económica e de declínio do crescimento. A Figura 6 mostra que, neste cenário, a contribuição da economia baseada na vida selvagem na Região da SADC diminuiria de facto para pouco mais de 6 mil milhões de USD em 2032. O segundo cenário proporciona uma perspectiva ligeiramente optimista para a economia baseada na vida selvagem, antecipando melhorias relativamente lentas do crescimento nos próximos cinco a oito anos, com as melhorias a começarem a ganhar consistência a partir de cerca de 2029. A Figura 6 mostra que, neste cenário, a contribuição da economia baseada na vida selvagem para a Região da SADC crescerá para mais de 51 mil milhões de USD até 2032. Este cenário continua a ser o mais provável tendo em conta as perspectivas actuais. O terceiro cenário proporciona as perspectivas de crescimento mais positivas para a economia baseada na vida selvagem, com base na trajectória histórica de 20 anos, ao longo de períodos de expansão e estabilidade económicas. A Figura 6 mostra que, neste cenário, a contribuição da economia baseada na vida selvagem para a Região da SADC crescerá para pouco menos de 160 mil milhões de USD em 2032. Se bem que este cenário forneça uma indicação do potencial crescimento para a economia baseada na vida selvagem em toda a SADC, este cenário continua ambicioso e improvável no futuro de curto a médio prazo (Figura).

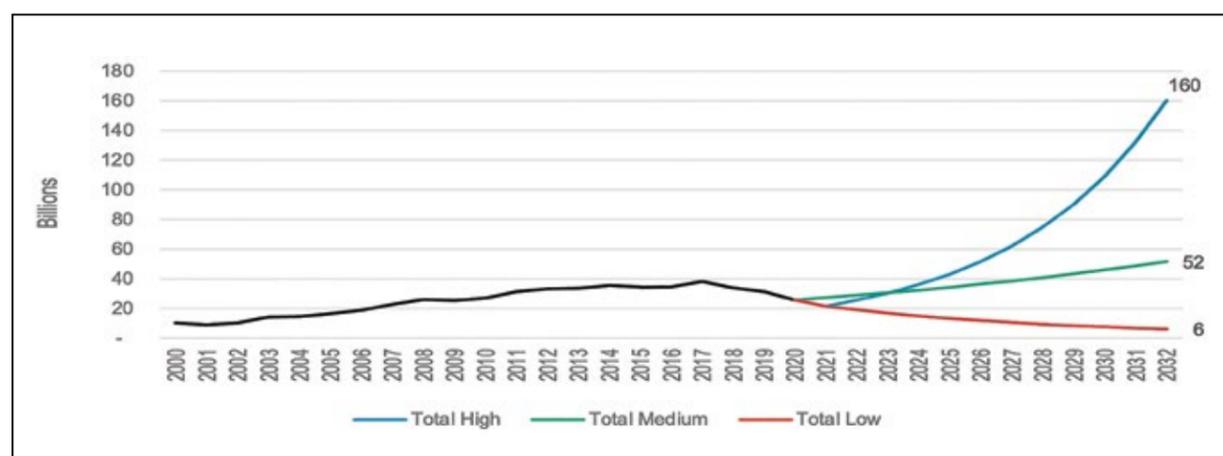


Figura 6: Cenário previsto para a contribuição da economia baseada na vida selvagem para a Região da SADC (2022-2032). Fonte: Cálculos dos autores

A Figura 7 apresenta os três cenários previstos para a cadeia de valor dos animais selvagens para a economia da SADC baseada na vida selvagem durante o período de 2022 a 2032. Os sectores predominantemente estáveis nos três cenários continuam a ser a produção de mel, o único sector em que não se registou um crescimento negativo durante a pandemia da COVID-19, seguido das pescas e da carne de caça, embora estes sectores tenham de enfrentar ciclos de crescimento negativos durante períodos de incerteza económica. Os sectores que enfrentam os maiores riscos durante a incerteza económica são o turismo, a caça e a criação de ranchos de animais de caça. Nestes cenários, a cadeia de valor dos animais selvagens demonstraria a seguinte contribuição para a economia baseada na vida selvagem na SADC até 2032, apresentada na Figura 7:

- **Cenário de baixo ou nenhum crescimento** – a contribuição da cadeia de valor dos animais selvagens poderá diminuir para pouco mais de 5 mil milhões de USD em 2032;
- **Cenário de crescimento médio** – a contribuição das cadeias de valor dos animais selvagens para a Região da SADC poderá crescer para pouco menos de 31 mil milhões de USD até 2032;
- **Cenário de crescimento elevado** – a contribuição das cadeias de valor dos animais selvagens para a Região da SADC poderá crescer para cerca de 73 mil milhões de USD em 2032

A Figura 8 mostra os três cenários previstos para a cadeia de valor das plantas selvagens para a economia da SADC baseada na vida selvagem durante o período de 2022 a 2032. Os sectores predominantemente estáveis nos três cenários continuam a ser a produção florestal, embora este sector tenha enfrentado importantes desafios de crescimento económico

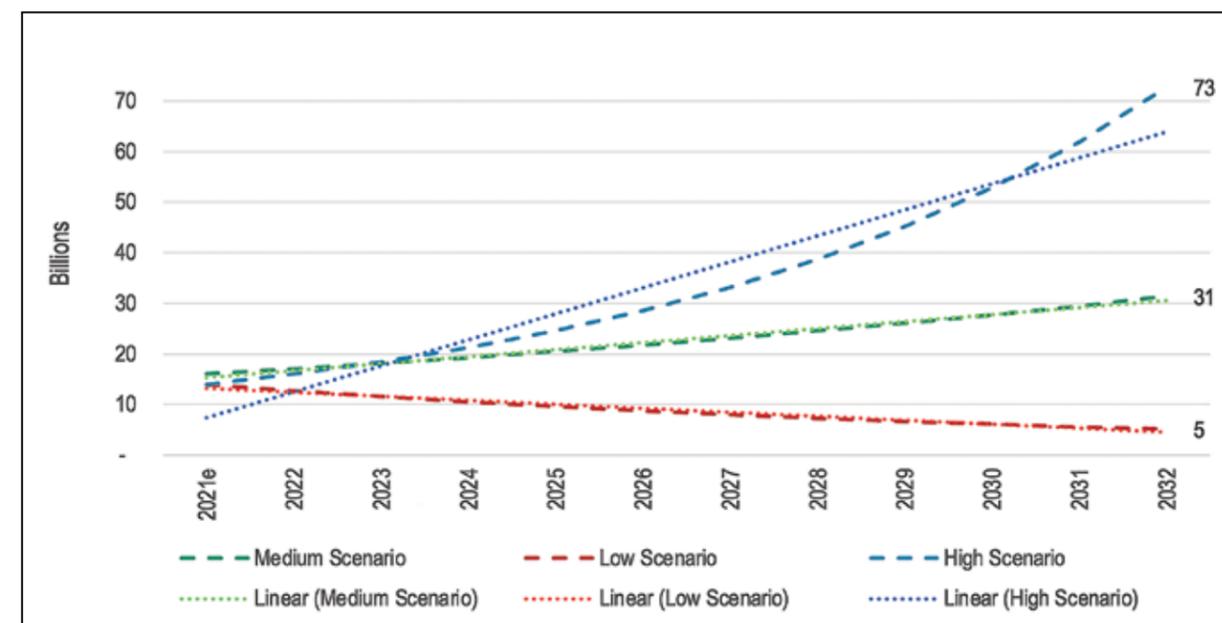


Figura 7: Cenário previsto para as contribuições da cadeia de valor da fauna selvagem para a economia da SADC (2022-2032) Fonte: Cálculos dos autores

durante períodos de incerteza e risco. O sector de bioprospecção continua relativamente subdesenvolvido e embora volátil devido ao seu limitado desenvolvimento actual, em relação às outras cadeias de valor, tem potencial no contexto do desenvolvimento de produtos farmacêuticos. Nestes cenários, a cadeia de valor das plantas selvagens demonstraria a seguinte contribuição para a economia baseada na vida selvagem na SADC, até 2032, apresentada na Figura 8:

- **Cenário de baixo ou nenhum crescimento** – a contribuição da cadeia de valor das plantas selvagens poderá diminuir para pouco mais de 1,1 mil milhões de USD em 2032;
- **Cenário de crescimento médio** – a contribuição das cadeias de valor das plantas selvagens para a Região da SADC poderá crescer para pouco menos de 20 mil milhões de USD até 2032;
- **Cenário de crescimento elevado** – a contribuição das cadeias de valor das plantas selvagens para a Região da SADC poderá crescer para mais de 87 mil milhões de USD até 2032

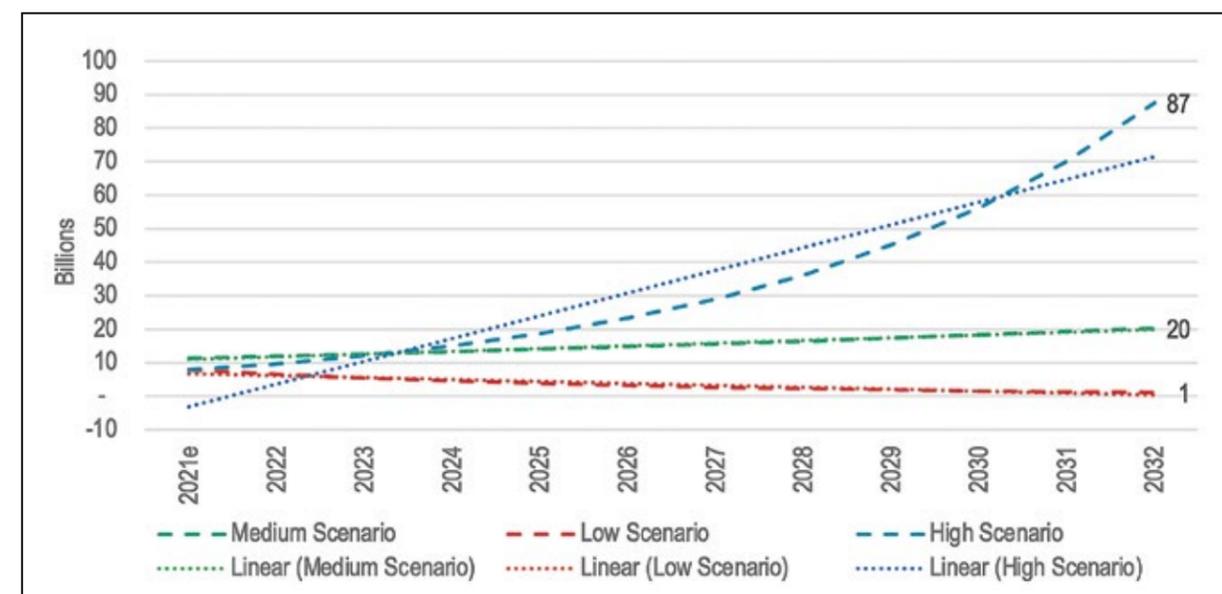


Figura 8: Cenário previsto para as contribuições da cadeia de valor da flora selvagem para a economia da SADC (2022-2032) Fonte: Cálculos dos autores

Globalmente, as previsões continuam dependentes de várias variáveis, incluindo segurança, taxas de câmbio e procura no mercado por parte dos utilizadores finais. Dada a actual volatilidade nos mercados globais e as potenciais oportunidades de procura dentro e fora da SADC, um cuidadoso investimento e foco nas cadeias de valor que possuem vantagens comparativas ajudarão a sustentar o desenvolvimento estratégico da economia da SADC baseada na vida selvagem. As acções

estratégicas e a implementação das disposições contidas na Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem podem desempenhar um papel significativo na determinação dos cenários que seriam seguidos na contribuição da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor associadas para a economia da Região da SADC.

2.4 ANÁLISE SWOT DA ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM

O desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem exige uma ligação positiva entre a sustentabilidade ambiental, económica e sociocultural, por um lado, e a estabilidade financeira, por outro (Weaver, 2008). A economia baseada na vida selvagem proporciona a oportunidade de criar mercados de nicho e oferecer produtos, bem como de explorar o potencial de crescimento percebido associado aos seguintes factores:

- Uma tendência global indica que tudo o que se centra na economia verde e na tendência para a sustentabilidade é importante, estando isto também a ser observado noutras indústrias incluídas na cadeia de valor do turismo, por exemplo, através das iniciativas de comércio justo.
- O mundo está a tornar-se mais aberto a questões de sustentabilidade, dada a tomada de consciência em torno das alterações climáticas.
- O potencial de rápido crescimento; no entanto, a instabilidade política pode afectar negativamente este potencial de crescimento.
- O crescimento tem-se concentrado tradicionalmente no que está numa área protegida e não no que está à sua volta. Existe a oportunidade de expandir a economia baseada na vida selvagem para além das fronteiras das áreas de conservação.

PONTOS FORTES

Ao nível da SADC

- África tem uma vantagem competitiva em termos de recursos naturais únicos e existe um interesse crescente nestes recursos naturais e culturais.
- África tem ofertas avançadas de produtos da economia baseada na vida selvagem que fornecem oportunidades para se evoluir para mercados de nicho.
- A economia baseada na vida selvagem tem um potencial considerável de expansão e de valorização, por exemplo, através de estadias mais longas, as cadeias de valor de bens e serviços são um gerador de rendimentos, incluindo nas zonas rurais dos Estados-Membros, o que pode reduzir o êxodo rural.
- O crescimento da economia baseada na vida selvagem, dentro de princípios claramente definidos e monitorizados, pode contribuir para a sustentabilidade a longo prazo dos recursos naturais e para o desenvolvimento socioeconómico sustentável.
- A Região tem a capacidade e o conhecimento científico para se tornar um líder global em cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.

PONTOS FORTES

Ao nível da SADC

- Nenhuma política claramente definida para a economia baseada na vida selvagem foi adoptada em toda a Região.
- A coordenação e a colaboração dos esforços envidados no âmbito da economia baseada na vida selvagem nas diferentes cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem reduzem o potencial de crescimento socioeconómico do sector.
- Existe uma falta de coordenação entre as partes interessadas, com incidência no desenvolvimento de produtos, e as várias cadeias de valor permanecem segmentadas.
- Alguns dos retornos requerem um período de execução dilatado e são difíceis de medir, incluindo o desenvolvimento de produtos para o nicho de mercado.
- O marketing e o foco dos produtos estão predominantemente enviesados a favor dos mercados internacionais.
- Actualmente, assiste-se a uma adopção deficiente ou limitada de novas tecnologias para apoiar o sector
- Infra-estruturas inadequadas, deficientes ou com falhas são evidentes em muitas das cadeias de valor da economia da vida selvagem.
- Os riscos de protecção e segurança são evidentes em muitas das regiões da SADC.
- O fraco desenvolvimento de capacidades e formação sobre sensibilização em torno das cadeias de valor relacionadas com a economia baseada na vida selvagem entram o seu potencial de crescimento socioeconómico.
- O conflito entre a vida selvagem e os seres humanos está a aumentar.
- O limitado desenvolvimento e transformação das empresas também limitam o potencial de crescimento dos sectores.
- A dependência da economia baseada na vida selvagem em relação a outros sectores, como a imigração, a protecção e segurança, os transportes, as infra-estruturas

PONTOS FORTES

Ao nível dos Estados-Membros:

- A economia baseada na vida selvagem proporciona emprego a trabalhadores qualificados, semi-qualificados e não qualificados, incluindo muitas mulheres.
- A economia baseada na vida selvagem gera receitas fiscais para diferentes níveis de governo – local e nacional.
- A economia baseada na vida selvagem tem impacto na actividade económica regional (nacional e local), através de cadeias de valor e de multiplicadores.
- A economia baseada na vida selvagem tem fortes ligações com outros sectores da economia, tais como a agricultura, os transportes, as comunicações e, em certa medida, a indústria transformadora.

A nível local

- A economia baseada na vida selvagem pode trazer benefícios para as comunidades locais de várias maneiras, inclusive através do emprego directo e do reforço de capacidades através de acções de formação e do desenvolvimento de competências.
- A economia baseada na vida selvagem pode apoiar o desenvolvimento empresarial e de MPME a nível local, através das cadeias de abastecimento da economia baseada na vida selvagem.
- O crescimento da economia baseada na vida selvagem proporcionará oportunidades de geração de rendimentos nas comunidades locais, levando à melhoria das infra-estruturas, dos padrões de vida e da qualidade de vida.

PONTOS FORTES

- e a energia torna-a vulnerável às mudanças que ocorrem nestes sectores de apoio.
- As percepções de mercado relacionadas com os riscos de saúde e protecção em diferentes países da SADC e africanos, bem como em termos de confiança dos investidores, podem afectar o investimento na economia baseada na vida selvagem.

Ao nível dos Estados-Membros

- Em muitos Estados-Membros, a economia baseada na vida selvagem não é vista como um sector a título próprio, pelo que não é contabilizada nos relatórios orçamentais ou financeiros do governo e, por conseguinte, a sua contribuição não é reconhecida.
- Podem surgir custos de oportunidade económica quando são utilizados recursos para a economia baseada na vida selvagem que poderiam ter sido utilizados para outros fins, por exemplo, agricultura, pecuária, etc. Todavia, é importante considerar as alterações climáticas, a perda de habitats e as mudanças que ocorrem nos ecossistemas que resultam de outras utilizações e não são muitas vezes contabilizadas nestes cálculos.
- Faltam iniciativas de desenvolvimento de novos produtos.
- Existe uma falta de know-how sobre como desenvolver produtos novos e inovadores para a economia baseada na vida selvagem.
- Em geral, há falta de estratégias nacionais de conservação, de planos de gestão de sítios específicos e de organização dos recursos naturais e culturais.
- A capacidade é limitada, uma vez que a formação nem sempre é orientada para o mercado, com programas de formação que carecem de foco na forte experiência existente na indústria.
- Existem frequentemente desafios sob a forma de barreiras de comunicação para aqueles que trabalham na indústria.
- Em alguns Estados-Membros, o baixo compromisso do governo para com o sector da economia baseada na vida selvagem e, por conseguinte, para com o seu investimento.

A nível local

- As oportunidades de geração de rendimentos em muitas comunidades locais são limitadas.
- As comunidades locais têm infra-estruturas deficientes ou em desintegração.
- As comunidades locais arcam com maiores custos atinentes ao acesso ao trabalho decente e às oportunidades de mercado.

OPORTUNIDADES

Ao nível da SADC

- A economia baseada na vida selvagem cria emprego, incluindo no desenvolvimento das zonas rurais dos Estados-Membros, o que pode reduzir o êxodo rural das diferentes cadeias de valor para os sectores de bens e serviços.
- As receitas provenientes da economia baseada na vida selvagem podem ser reinvestidas em iniciativas de conservação e desenvolvimento socioeconómico e em infra-estruturas de apoio.
- Existe uma indústria competitiva baseada na vida selvagem dentro e fora da SADC, daí a necessidade de criar uma marca para a SADC que aumente a participação na economia da Região

Ao nível dos Estados-Membros

- Uma economia baseada na vida selvagem estabelecida numa região ou Estado-Membro pode inibir actividades de caça furtiva (a falta de turismo durante a pandemia da COVID-19 colocou em relevo esse benefício).
- Existe potencial para se expandir para mercados novos ou não tradicionais.
- A procura de soluções “verdes” está a aumentar a nível global.
- A economia baseada na vida selvagem proporciona um crescente potencial de investimento e confiança entre os investidores.

A nível local

- O crescimento da economia baseada na vida selvagem apoia os objectivos de subsistência da comunidade local e do desenvolvimento socioeconómico sustentável a nível local.
- O potencial de crescimento anual previsto para a economia baseada na vida selvagem proporciona um potencial de criação de emprego a nível local, nacional e regional.
- A educação e a sensibilização para as oportunidades económicas baseadas na vida selvagem estão a aumentar.
- O crescimento da economia baseada na vida selvagem apoia iniciativas de transformação.

AMEAÇAS

Ao nível da SADC

- Geralmente, existem fracos esforços de marketing em prol da “marca SADC” para eliminar as percepções negativas acerca da economia baseada na vida selvagem criadas especialmente pelos meios de comunicação social internacionais.
- O crescimento da economia baseada na vida selvagem numa área pode resultar numa aceleração da extracção de recursos naturais, expandindo o número de utilizadores ou aumentando as receitas para novas tecnologias de utilização de recursos.
- A perda de biodiversidade tem impacto nos produtos à base de espécies da vida selvagem: Um dos principais factores causadores desta situação é a falta de investimento na conservação/vida selvagem, o que constitui um grande obstáculo à viabilidade da economia baseada na vida selvagem e à atracção de novos investimentos.
- Infra-estruturas inadequadas ou inapropriadas, cruciais para a competitividade do crescimento das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem, limitam o crescimento e o desenvolvimento.

Ao nível dos Estados-Membros

- Questões como a posse e disponibilidade de terras, e como os direitos fundiários são transferidos, são fundamentais para o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem.
- O crescimento da economia baseada na vida selvagem é emperrado por outros factores, incluindo o acesso ao financiamento por parte dos investidores, impostos sobre investimentos, baixos níveis de competências, falta de segurança e protecção, que conduzem a elevados índices de criminalidade em alguns Estados-Membros e a longos processos burocráticos.
- A transformação das preferências societárias e a valorização geracional da vida selvagem podem ameaçar o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem.
- Fluxos de financiamento deficientes e utilização inadequada dos fundos disponíveis, que não reflectem o reinvestimento e o valor da vida selvagem.
- Os impactos das alterações climáticas e os desafios de gestão podem ameaçar o crescimento da economia baseada na vida selvagem.

A nível local

- O crescente desenvolvimento que se regista nas fronteiras ou dentro de áreas protegidas ou de conservação da vida selvagem ameaça o crescimento sustentável do sector.
- A incapacidade de ligar a natureza e as comunidades e de gerar meios de subsistência melhorados ameaçará a economia baseada na vida selvagem.
- A falta de uma boa educação, formação e sensibilização em torno do desenvolvimento sustentável de cadeias de valor a nível comunitário pode ameaçar as oportunidades de crescimento sustentável.



3 Visão, Objectivo e princípios da Estratégia para a Economia Baseada na vida Selvagem

Esta secção do documento descreve as principais recomendações para uma visão, finalidade e objectivos estratégicos para a economia baseada na vida selvagem na Região da SADC.

3.1 VISÃO

Uma abundante economia da SADC baseada na vida selvagem que contribua activamente para o crescimento económico transformador, a criação de emprego e a criação de oportunidades equitativas, que melhorem a qualidade de vida sustentável para todos na Região.

3.2 OBJECTIVO

Até 2030, tornar a economia da SADC baseada na vida selvagem mundialmente reconhecida pela utilização sustentável dos recursos de biodiversidade para fazer crescer a economia da Região.

3.3 PRINCÍPIOS PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM

A visão e a finalidade da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem reconhecem os seguintes princípios fundamentais para o sector. Estes princípios fundamentais sustentam o sector, as cadeias de valor, os objectivos estratégicos e as acções a desenvolver no âmbito da economia baseada na vida selvagem da Região..

3.3.1 Conservação e Manutenção da Abundância de Biodiversidade

A conservação da biodiversidade é um dos três objectivos inter-relacionados da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), com foco na preservação da riqueza de espécies, de ecossistemas e de diversidade genética. Como princípio da economia baseada na vida selvagem da SADC, a conservação da biodiversidade requer o enquadramento das actividades estratégicas no contexto das espécies, habitats e ecossistemas envolvidos, reconhecendo que a Região da SADC está dotada de valiosos recursos de biodiversidade. A utilização sustentável destes recursos através da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem deve acontecer no contexto da sustentação desta abundância para as gerações actuais e futuras.

A aplicação deste princípio nas actividades e acções económicas baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes critérios:

Critérios 3.3.1.1: Contribuir para a manutenção, restabelecimento ou aumento da biodiversidade, incluindo ecossistemas, processos ecológicos, habitats naturais e espécies, em particular as espécies ameaçadas ou em vias de extinção. A conservação da abundância de biodiversidade nos Estados- Membros e na Região exige que a economia baseada na vida selvagem considere que a condição ecológica dos ecossistemas a partir dos quais são utilizados recursos biológicos indígenas seja mantida e que as actividades económicas baseadas na vida selvagem não alterem o estatuto destas espécies.

Critérios 3.3.1.2: Assegurar que a variabilidade genética da flora, fauna e microorganismos (para uso e conservação) é mantida restaurada ou promovida. A economia baseada na vida selvagem também precisa de ser suportada pelo princípio da protecção e manutenção da variabilidade genética dos recursos biológicos e dos processos ecológicos dos ecossistemas em que esses recursos indígenas são utilizados.

Critérios 3.3.1.3: Estar em sintonia com a legislação, políticas, estratégias e planos locais, nacionais e/ou regionais para uma gestão sustentável, conservação e recuperação da biodiversidade, em coordenação com as autoridades e os actores relevantes envolvidos. A Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem também terá de ser implementada tendo em conta os actuais objectivos e actividades locais, nacionais e regionais referentes à protecção e conservação da biodiversidade.

3.3.2 Garantia da utilização sustentável dos recursos da vida selvagem

O uso sustentável da biodiversidade é o segundo objectivo da CDB, concentrando-se no uso da biodiversidade de uma forma que mantenha o seu potencial para atender às necessidades e aspirações das gerações futuras. Como princípio central da Estratégia, o uso sustentável de espécies da vida selvagem na economia baseada na vida selvagem exige que qualquer uso, para consumo e outros fins, da biodiversidade na Região seja de uma maneira que não cause danos ou declínio. A utilização sustentável deve ter como base a utilização no contexto da conservação e protecção dos recursos biológicos.

A aplicação deste princípio nas actividades e acções económicas baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes critérios (UNCTAD, 2020):

Critérios 3.3.2.1: Utilizar a biodiversidade de forma sustentável, com base em práticas adaptativas de gestão que promovam a viabilidade a longo prazo dos recursos biológicos utilizados, apoiados por competências e mão-de-obra qualificada. A utilização sustentável dos recursos da vida selvagem exigirá conhecimentos científicos e sólidos e informações sobre os recursos biológicos utilizados na economia baseada na vida selvagem e as melhores práticas claramente definidas para a utilização sustentável destas espécies da vida selvagem e para a monitorização da prática de uma utilização sustentável.

Critérios 3.3.2.2: Contribuir para medidas que reforcem a resiliência e a capacidade adaptativa das espécies e ecossistemas face aos perigos associados ao clima e às catástrofes naturais. As actividades e práticas económicas baseadas na vida selvagem devem ter como objectivo aumentar a capacidade das pessoas e da biodiversidade de se prepararem, recuperarem e adaptarem a esses impactos.

3.3.3 Partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos da vida selvagem

De acordo com o terceiro objectivo da CDB, isto é, a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos, este princípio aborda os aspectos sociais e económicos da biodiversidade. A Estratégia reconhece o Protocolo de Nagoya relativo ao Acesso e Partilha de Benefícios (APB) e tem no seu âmago a equidade no acesso à utilização e aos benefícios que derivam da utilização sustentável da biodiversidade da Região. Tal requer que as actividades económicas baseadas na vida selvagem envolvam parcerias de longo prazo ao longo das cadeias de abastecimento, preços justos e contribuições para o desenvolvimento sustentável local. Exige também o cumprimento das regras e acordos relativos ao acesso e à partilha de benefícios.

A aplicação deste princípio na economia, actividades e acções baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes critérios (UNCTAD, 2020):

Critérios 3.3.3.1: Com base na transparência, estabelecer diálogos e parcerias de longo prazo entre todas as organizações envolvidas na cadeia de abastecimento. As informações devem ser partilhadas ao longo de toda a cadeia de valor, permitindo o envolvimento nos diálogos.

Critérios 3.3.3.2: Garantir que os preços têm em conta os custos das actividades das cadeias de valor tendo em consideração os custos das actividades das cadeias de abastecimento e as boas práticas, assegurando o apoio à conservação e utilização sustentável da biodiversidade e aos meios de sustento dos produtores e das suas comunidades.

Critérios 3.3.3.3: Contribuir para o desenvolvimento local sustentável, tal como definido pelos produtores e pelas comunidades locais, com base no respeito pelas suas mundividades e pelo património biocultural.

Critérios 3.3.3.4: Cumprir os requisitos legais aplicáveis e/ou os acordos contratuais relevantes sobre o acesso aos recursos da vida selvagem, incluindo recursos biológicos e genéticos, seus derivados e conhecimentos tradicionais associados, e sobre a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da sua utilização.

3.3.4 Inclusividade

A Estratégia visa ser inclusiva no sentido de que todas as pessoas de todas as raças, credos, religiões, sexo e níveis socioeconómicos, especialmente os grupos vulneráveis (por exemplo, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, etc.) não sejam marginalizadas ou excluídas, e sejam tratadas de forma justa e equitativa na economia baseada na vida selvagem em crescimento. Este princípio tem por objectivo promover e proteger os direitos destas partes interessadas, incluindo os seus direitos humanos fundamentais, os seus direitos enquanto trabalhadores e assalariados e os seus direitos como parte de grupos vulneráveis.

A aplicação deste princípio na economia, actividades e acções baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes critérios (UNCTAD, 2020):

Criteria 3.3.4.1: Respeitar os direitos humanos fundamentais, em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e os Direitos Humanos e as Convenções da OIT pertinentes. O respeito pelos direitos humanos é da responsabilidade de todas as partes interessadas na economia baseada na vida selvagem.

Criteria 3.3.4.2: Respeitar os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais, das mulheres, das crianças e de outros grupos vulneráveis envolvidos na economia baseada na vida selvagem, de acordo com a legislação dos Estados-Membros e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

3.3.5 Apoio à sustentabilidade socioeconómica

Os benefícios que a economia baseada na vida selvagem proporciona aos Estados-Membros e à Região da SADC têm de contribuir para o imperativo socioeconómico e de desenvolvimento relativamente à criação de emprego, ao alívio da pobreza, à melhoria da qualidade de vida e a meios de subsistência sustentáveis. O desenvolvimento e o crescimento da economia baseada na vida selvagem centrar-se-ão nos mercados e actividades que atendam a estes imperativos socioeconómicos nacionais, em especial nas zonas rurais.

3.3.6 Cumprimento da legislação nacional e internacional

As práticas previstas na Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem não substituem, mas sim baseiam-se no cumprimento das regras aplicáveis ao abrigo da legislação local, nacional e internacional.

A aplicação deste princípio nas actividades e acções económicas baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes critérios (UNCTAD, 2020):

Critérios 3.3.6.1: Cumprir os requisitos legais e administrativos aplicáveis a nível local, dos Estados- Membros e da SADC. Toda a legislação e regulamentação estabelecidas a nível local, dos Estados- Membros e da SADC que se apliquem às actividades económicas baseadas na vida selvagem estão em estrita conformidade..

Critérios 3.3.6.2: Respeitar os princípios e as obrigações no âmbito de acordos e instrumentos internacionais pertinentes, tais como a CDB, o Protocolo de Nagoya, o Tratado Internacional sobre os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e a Agricultura (ITPGRFA), a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora Selvagens (CITES), a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e de Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais.

Cr terios 3.3.6.3: No que se refere   vida selvagem costeira e marinha, respeitar os princ pios e as obriga es estabelecidos nos termos da Conven o das Na es Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), do Acordo das Na es Unidas sobre as Popula es de Peixes (UNFSA), e de qualquer instrumento subsequente sobre biodiversidade em  reas fora da jurisdi o nacional, bem como de conven es e instrumentos pertinentes adoptados no  mbito da Confer ncia das Na es Unidas sobre Com rcio e Desenvolvimento (CNUCED), da Organiza o das Na es Unidas para a Alimenta o e a Agricultura (FAO), do Programa das Na es Unidas para o Ambiente, da Organiza o Mar tima Internacional (OMI) e da Organiza o Internacional do Trabalho (OIT).

Criteria 3.3.6.4: Recolher e manter informa es e registos necess rios para garantir a legalidade do acesso e da utiliza o da biodiversidade, tais como sobre o pa s de origem, a localiza o geogr fica da captura ou a introdu o a partir do mar, a exist ncia de legisla o ou regulamenta o aplic veis e licen as e certificados pertinentes.

Criteria 3.3.6.5: Reconhecer os regimes de indica es geogr ficas e especialidades tradicionais, tais como a denomina o de origem protegida (DOP), a indica o geogr fica protegida (IGP) e as especialidades tradicionais garantidas (ETG).

Criteria 3.3.6.6: Em conformidade com o Acordo sobre a Zona de Com rcio Livre Africana (ZCLA), cooperar no dom nio do investimento, dos direitos de propriedade intelectual e da pol tica de concorr ncia; cooperar em todas as  reas relacionadas com o com rcio; cooperar em quest es aduaneiras e implementar medidas de facilita o do com rcio; e estabelecer um mecanismo para a resolu o de lit gios relativos aos seus direitos e obriga es.

3.3.7 Respeito pelo direito de acesso e utiliza o dos recursos naturais

Este princ pio procura garantir que as actividades e ac es econ micas baseadas na vida selvagem respeitam os direitos de acesso e utiliza o dos recursos naturais, bem como o reconhecimento dos conhecimentos tradicionais relacionados com os recursos da vida selvagem. A este respeito, importa notar que a Estrat gia para a Economia Baseada na Vida Selvagem considera n o s o os direitos das partes interessadas envolvidas em actividades baseadas na vida selvagem e das cadeias de valor, mas tamb m os das suas comunidades..

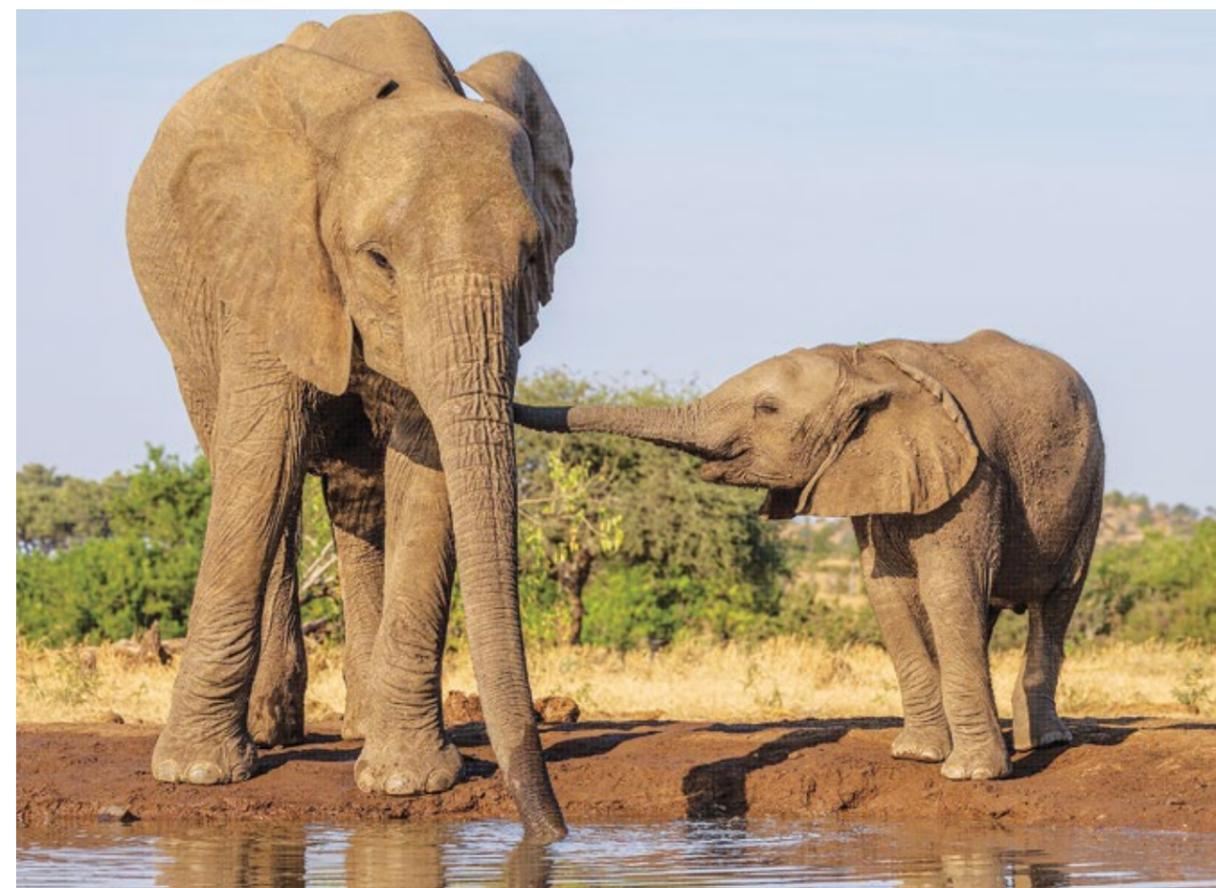
A aplica o deste princ pio nas actividades e ac es econ micas baseadas na vida selvagem deve satisfazer os seguintes cr terios (UNCTAD, 2020)

Cr terios 3.3.7.1: Utilizar os recursos naturais em conformidade com a legisla o e regulamenta o relevantes dos Estados-Membros e prevenir quaisquer impactos negativos na sa de, protec o e bem-estar das popula es circunvizinhas. A Estrat gia reconhece e respeita a titularidade e outros direitos de propriedade, bem como o direito de utiliza o, relativos aos recursos terrestres e marinhos, notando que o reconhecimento desses recursos   essencial para a conserva o, uso e meios de subsist ncia sustent veis a n vel local.

Cr terios 3.3.7.1: Aceder aos recursos naturais e ao conhecimento tradicional associado, com consentimento pr vio informado da parte que os fornece, e sujeito aos termos mutuamente acordados.

Cr terios 3.3.7.1: Respeitar os direitos dos povos ind genas e das comunidades locais sobre a terra, os recursos naturais e o conhecimento tradicional associado de acordo com a legisla o nacional e a Declara o das Na es Unidas sobre os Direitos dos Povos Ind genas.

Cr terios 3.3.7.1: N o amea ar a disponibilidade, quantidade, variedade e adequa o da diversidade alimentar ou da seguran a alimentar dos produtores e das suas comunidades locais.



4 Objectivos e Ac es Estrat gicos para a Economia Baseada na vida Selvagem

4.1 OBJECTIVO ESTRAT GICO 1

A UTILIZA O MUNDIALMENTE COMPETITIVA DOS RECURSOS DA VIDA SELVAGEM IMPULSIONA O DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR INOVADORAS, TRANSFORMADORAS E SUSTENT VEIS BASEADAS NA VIDA SELVAGEM QUE CONTRIBUEM PARA O EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO ECON MICO DA REGI O

Crescimento e expans o das cadeias de valor da vida selvagem para o avan o econ mico e o desenvolvimento dos Estados-Membros e da Regi o.

Actualmente, as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem dos Estados-Membros e da SADC est o a funcionar de forma descoordenada, muitas vezes isoladamente, n o s o transformadas e nem sempre se baseiam na utiliza o sustent vel dos recursos da vida selvagem. Existe tamb m uma escassez de conhecimentos e informa es sobre as cadeias de valor baseadas na vida selvagem e os seus componentes em muitos Estados-Membros e na Regi o, estando algumas das cadeias de valor (isto  , turismo baseado na vida selvagem) mais bem documentadas ou alguns Estados-Membros (por exemplo, as cadeias de valor da economia da biodiversidade da  frica do Sul) demonstram dispor de mais dados e informa es. O Objectivo Estrat gico 1 da Estrat gia para a Economia Baseada na Vida Selvagem centra-se nas cadeias de valor baseadas na vida selvagem como mecanismo para alcan ar os imperativos socioecon micos dos Estados-Membros e da Regi o da SADC. A utiliza o sustent vel dos recursos biol gicos nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem dos Estados-Membros e da Regi o da SADC pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento econ mico e socioecon mico dos Estados-Membros e da Regi o. O fortalecimento das cadeias de valor   tamb m um elemento cr tico na facilita o de boas pr ticas relacionadas com o uso sustent vel e a conserva o da biodiversidade e na promo o da partilha equitativa dos benef cios ambientais, sociais e econ micos entre os participantes das cadeias de valor.

A chave para a realização bem-sucedida deste objectivo estratégico é:

- **Cadeias de valor inovadoras** – É necessário explorar e incentivar a criação de cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem que sejam inovadoras, bem como de meios inovadores para sustentar e fazer crescer as cadeias de valor existentes.
- **Cadeias de valor transformadoras** – As cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem têm de contribuir para a transformação económica e socioeconómica dos mercados e do sector baseado na vida selvagem dos Estados-Membros e da Região da SADC. A transformação das próprias cadeias de valor também precisa de ser uma prioridade.
- **Cadeias de valor sustentáveis** – As cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem precisam de utilizar os recursos da vida selvagem de uma forma sustentável, ao mesmo tempo que garantem a estrutura e o funcionamento das cadeias de valor auto-sustentáveis. Estas cadeias de valor têm de gerar rendimentos/receitas, emprego, conhecimento, etc. para se manterem.
- **Cadeias de valor que contribuam para o emprego e o desenvolvimento económico** – As cadeias de valor na economia baseada na vida selvagem precisam, como um foco fundamental, de contribuir para o imperativo dos Estados-Membros e da Região da SADC em criar e aumentar oportunidades de emprego e estimular o crescimento económico e o desenvolvimento.

Nem todas as cadeias de valor subjacentes à economia baseada na vida selvagem terão aplicação em todos os Estados-Membros da Região da SADC. Tal como anteriormente referido, as cadeias de valor reconhecidas a nível mundial e relativamente bem estabelecidas na Região da SADC são as do sector das pescas e da aquacultura, do sector dos ranchos e explorações de animais de caça e do sector do turismo baseado na vida selvagem. A Região da SADC pode optar por concentrar-se no crescimento e desenvolvimento destas cadeias de valor ou de subcomponentes específicos inseridos no âmbito destas últimas, ou seja, carne de caça, comércio de animais vivos, etc. A Região da SADC pode também optar por concentrar-se em cadeias de valor baseadas na vida selvagem emergentes e específicas, como seja a produção de mel.

Porém, nos Estados-Membros, devem ser consideradas cadeias de valor ou componentes específicos das cadeias de valor regionais acima referidas. A Tabela 8 mostra a classificação da importância da contribuição das várias cadeias de valor em cada um dos Estados-Membros para a economia regional da SADC. Por exemplo, Estados-Membros, como Angola, Moçambique e Zâmbia, podem ponderar a hipótese de colaborar e cooperar para construir cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis de madeira natural e produtos de madeira, uma vez que estas cadeias de valor dos Estados-Membros já contribuem significativamente para a economia baseada na vida selvagem da SADC. De modo semelhante, países como o Botswana, a Namíbia, a Tanzânia e o Zimbábwe podem desejar colaborar e cooperar na construção de cadeias de valor inovadoras, transformadoras e sustentáveis baseadas na vida selvagem no sector já estabelecido da caça para obtenção de carne da economia baseada na vida selvagem.

Os Estados-Membros podem também cooperar e colaborar para construir cadeias de valor em que um país contribua minimamente para a economia baseada na vida selvagem, mas que tenham potencial para se expandirem e crescerem. Por exemplo, a África do Sul domina actualmente em termos de contribuição de carne de caça e ranchos de animais de caça para a economia da SADC baseada na vida selvagem, enquanto Madagáscar domina a cadeia de valor da produção de mel. Estas duas cadeias de valor contribuem também apenas com uma pequena percentagem para a economia baseada na vida selvagem no seu conjunto. Através de acções de cooperação e colaboração, a África do Sul e Madagáscar poderiam colaborar com os outros Estados-Membros na construção de cadeias de valor de carne de caça, ranchos de animais de caça e produção de mel, que sejam inovadoras, transformadoras e sustentáveis, aumentando as contribuições das cadeias de valor para a economia baseada na vida selvagem da SADC.

A Tabela 8 fornece também algumas informações sobre as cadeias de valor emergentes nos Estados-Membros, que poderão ser consideradas para desenvolvimento e crescimento no futuro ou poderão vir a ser incluídas no futuro como cadeias de valor completamente novas, por exemplo, o turismo baseado na vida selvagem na RDC e no Malawi, a madeira e os produtos de madeira no Malawi; os ranchos de animais de caça e o comércio de carne de caça nas Maurícias, para citar alguns.

Os Estados-Membros e a Região da SADC terão de determinar e priorizar as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem que são o foco deste objectivo estratégico.

País	Caça	Ranchos de animais de caça	Carne de Caça	Turismo Baseado na Vida Selvagem	Produção de mel	Pesca em Águas Interiores e Marinha	Madeira e Produtos de Madeira Silvestres	Bioprospecção e Biocomércio
Angola	-	-	-	5.5	-	10	17	8.5
Botswana	11	-	-	3.6	-	-	3.9	-
Comores	-	-	-	0.2	-	0.7	-	-
República Democrática Congo	-	-	-	2	-	40	32.6	20
Eswatini	-	-	-	0.5	-	-	0.1	-
Lesoto	-	-	-	0.7	-	-	-	-
Madagáscar	-	9	11	3.7	11	9	3.1	8
Malawi	-	-	-	1.5	-	4.5	0.6	-
Maurícias	-	0.4	0.6	5.7	-	0.2	-	-
Moçambique	1.6	1.5	-	2	2	2.8	9.5	-
Namíbia	10	2.1	-	4	-	6.9	1.7	-
Seychelles	-	-	-	1.3	-	2	-	-
África do Sul	53	86	82	50	3	7.5	3.6	37
Tanzânia	16	-	-	14	84	12	11.7	9
Zâmbia	2	-	-	3.7	-	3	11.6	-
Zimbábwe	7	-	-	2	-	0.9	4.5	-
Contribuição da SADC	0.9	16	0.6	12	0.5	35	33	2

Tabela 8: Classificação das opções da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem no que toca a cada Estado-Membro da SADC (percentagem)

O crescimento e o desenvolvimento das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem nesta estratégia devem reconhecer sinergias e prioridades industriais, comerciais e das cadeias de valor em dois importantes documentos, um africano e o outro da SADC, nomeadamente:

- O Protocolo sobre a ZCLA:** que tem por objectivo reforçar o comércio intra-africano (African Union, 2018), neste caso do comércio de bens e serviços baseados na vida selvagem, mediante:
 - 1) a eliminação progressiva das tarifas comerciais da economia baseada na vida selvagem;
 - 2) a eliminação progressiva das barreiras à entrada na economia baseada na vida selvagem;
 - 3) uma maior eficiência dos procedimentos aduaneiros, facilitação do comércio e trânsito para a economia baseada na vida selvagem;
 - 4) uma cooperação reforçada nos domínios das barreiras técnicas ao comércio e das medidas sanitárias e fitossanitárias para a economia baseada na vida selvagem;
 - 5) o desenvolvimento e a promoção das cadeias de valor regionais e continentais da economia baseada na vida selvagem; e
 - 6) o reforço do desenvolvimento socioeconómico sustentável, da diversificação e da industrialização em toda a África.
- A Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC (Estratégia de Industrialização) 2015–2063:** que tem como objectivo (1) uma alteração quantitativa substancial da estrutura industrial, da indústria transformadora, da produção, das exportações, especialmente nas categorias de médias e altas tecnologias, duplicando simultaneamente o emprego industrial e (2) sendo transformacional em termos da transformação socioeconómica a nível nacional e regional (SADC, 2015). A Estratégia de Industrialização frisa que os países devem explorar plenamente as vantagens comparativas nos sectores intensivos em recursos através da beneficiação e do acréscimo de valor, ao mesmo tempo que se toma em conta a necessidade de transformar a base industrial, através do processamento e interligações intensificados a jusante.

A Estratégia de Industrialização reconhece que as cadeias de valor têm o potencial para alargar as possibilidades de produção e permitir a utilização transfronteiriça de recursos humanos e naturais da Região. Ao aplicar-se a estratégia para a economia baseada na vida selvagem, haverá necessidade de considerar o seguinte no crescimento e expansão das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem:

- 1) Os formuladores de políticas sobre a economia baseada na vida selvagem dos Estados-Membros devem, em estreita colaboração com os industriais e empresários na área da vida selvagem, identificar a fase ou fases da cadeia de valor em que as empresas são mais competitivas;
- 2) Os formuladores de políticas sobre a economia baseada na vida selvagem precisam de assegurar que a política específica à cadeia de valor não causa perdas noutras indústrias ou sectores da economia baseada na vida selvagem. A política dos Estados-Membros baseada na vida selvagem tem de maximizar os ganhos nacionais em vez dos ganhos de um sector, indústria ou empresa específica no âmbito da economia baseada na vida selvagem.

- 3) As intervenções estratégicas da economia dos Estados-Membros baseada na vida selvagem precisam de estabelecer o potencial equilíbrio entre ganhos fáceis e rápidos e a participação das cadeias de valor com baixa tecnologia e elevado emprego com a via para cadeias de valor que requeiram requalificação para competências mais elevadas e actividades de maior valor acrescentado.
- 4) A política dos Estados-Membros baseada na vida selvagem tem de apoiar a mitigação e a evasão dos casos em que as cadeias de valor são dominadas por empresas estrangeiras que limitam a capacidade de as pequenas e médias empresas da SADC se requalificarem e diversificarem.
- 5) Os Estados-Membros devem desenvolver substancialmente as suas capacidades para o desenvolvimento e a diversificação das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem, com a estreita participação de firmas e empresas, tal como estabelecido no Programa de Desenvolvimento e Modernização Industrial da SADC (IUMP).
- 6) A estrutura das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem deve ajudar a formular estratégias sectoriais regionais para o desenvolvimento de bens de capital e de fluxos de factores de produção intermédios, e atender a questões comuns, tais como o ambiente e a saúde.
- 7) Os Estados-Membros da SADC precisam de redobrar os seus esforços para eliminar as barreiras «por detrás das fronteiras» ao comércio intra-regional da economia baseada na vida selvagem e ao desenvolvimento de cadeias de valor regionais.
- 8) A SADC deve elaborar um modelo de legislação e regulamentação para o processamento e agregação de valor da economia baseada na vida selvagem intra-SADC, a par de um protocolo para garantir certeza, previsibilidade, transparência e protecção ao investidor;
- 9) Os Estados-Membros devem criar mecanismos adequados para a realização de consultas relacionadas com a operacionalização de cadeias de valor regionais da economia baseada na vida selvagem.

4.1.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao Objectivo Estratégico 1 (OE1)

A Tabela 9 abaixo apresenta os resultados finais e as acções estratégicas necessárias para alcançar o Objectivo Estratégico 1.

Resultados finais	Factores viabilizadores estratégicos	Medidas de sucesso
<p>Resultado Final 1.1 A partir de 2030, cadeias de valor económicas tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis com base em recursos baseados na vida selvagem da SADC a contribuir para o desenvolvimento económico regional</p>	<p>A1.1.1: Identificar cadeias de valor tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis</p> <p>A1.1.2: Cadeias de valor de recursos (ou seja, incentivos, investimentos, etc.) tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis.</p> <p>A1.1.3: Permitir cadeias de valor (ou seja, infra-estruturas, acordos, partilha de conhecimentos, desenvolvimento de competências) tangíveis, inovadoras, transformadoras e sustentáveis.</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>T2.3: T2.3. Apoiar a avaliação económica dos serviços ecossistémicos (por exemplo, ecossistemas costeiros, marinhos, florestais).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de novas empresas criadas por ano, por cadeia de valor da economia baseada na vida selvagem • Agregação de valor à contribuição para o PIB da cadeia de valor da economia baseada na vida selvagem • Montante investido na economia baseada na vida selvagem
<p>Resultado Final 1.2 A partir de 2030, a SADC é um fornecedor activo de produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem aos mercados local, dos Estados-Membros, regional e global</p>	<p>A1.2.1: Integrar as cadeias de valor da economia da SADC baseada na vida selvagem com as dos Estados-Membros e a política macroeconómica, comercial, industrial e fiscal regional.</p> <p>A1.2.2: Conseguir parceiros técnicos e de financiamento para a implementação das cadeias de valor baseadas na vida selvagem.</p> <p>A1.2.3: Os Estados-Membros aumentam a aquisição de bens e serviços provenientes da economia baseada na vida selvagem, assegurando maiores entradas de capital para a Região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Montante investido na economia baseada na vida selvagem • Valor ou quantidade de bens e serviços adquiridos a partir da economia baseada na vida selvagem
<p>Resultado Final 1.3 A partir de 2030, as cadeias de valor da economia da SADC baseada na vida selvagem descobrem e adoptam activamente as melhores práticas e inovações</p>	<p>A1.3.1: A SADC e os Estados-Membros aceitam a inovação em produtos e serviços da economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.3.1.2: A SADC e os Estados-Membros devem utilizar, adoptar e partilhar as melhores práticas e inovações em bens e serviços na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.</p> <p>A. 3.1.3: A economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor da SADC reconhecem e respeitam os direitos de propriedade intelectual dos Estados-Membros, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG).</p> <p>A1.3.4: A economia e as cadeias de valor da SADC baseadas na vida selvagem são actividades que apoiam, adoptam e monitorizam os seguintes ODS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos (ODS 6); • garantir o acesso a energia de baixo custo, fiável, sustentável e moderna para todos (ODS 7); • promover um crescimento económico contínuo, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (ODS 8); • construir infra-estruturas resistentes, promover uma industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação (ODS 9); • garantir padrões sustentáveis de consumo e produção (ODS 12); • tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos (ODS 13); • conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para um desenvolvimento sustentável (ODS 14); • proteger, restaurar e promover a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação e interromper e inverter a degradação dos solos e deter a perda de biodiversidade (ODS 15). 	<ul style="list-style-type: none"> • Valor ou quantidade de novas tecnologias adoptadas na economia e cadeias de valor baseadas na vida selvagem • Aumento da inovação (isto é, 4IR), do conhecimento e da adopção de novas tecnologias para o uso sustentável da vida selvagem • Progressos melhorados no que respeita às metas dos ODS relevantes para a economia baseada na vida selvagem

Sector	Strategic Focus	Actions
	<p>A.3.1.4: A economia da SADC baseada na vida selvagem e as cadeias de valor são apoiadas por plataformas de partilha de informação, tais como grupos de reflexão entre a academia, indústria, governo, etc.</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>T1.3. Melhorar o acesso ao crédito para pequenas empresas de turismo dispostas a investir no turismo sustentável.</p> <p>T.1.4. Estabelecer um programa regional de certificação de sustentabilidade para hotéis e resorts</p> <p>T3.2. Apoiar a diversificação das actividades turísticas, especialmente para reduzir a dependência em relação a recursos sensíveis ao clima, como a vida selvagem.</p>	
<p>Resultado Final 1.4</p> <p>A partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem é sustentada pelo princípio da utilização sustentável e cresce dentro dos limites dos recursos cientificamente determinados</p>	<p>A1.4.1: Definir e adoptar princípios e salvaguardas (incluindo avaliação e mitigação de riscos; melhores práticas, procedimentos operativos normalizados, certificação) para as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A1.4.2: Desenvolver e implementar mecanismos e sistemas de monitorização, elaboração de relatórios e avaliação das melhores práticas para uma utilização sustentável dos recursos da vida selvagem nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>F01.3. Conduzir programas regionais de formação sobre práticas sustentáveis de colheita de produtos florestais.</p> <p>F01.4. Apoiar o estabelecimento de um inventário regional por via de medições, avaliações e mapeamento florestais.</p> <p>F04.2. Apoiar programas de capacitação em extracção sustentável e processamento de produtos da biodiversidade.</p> <p>F.1.4. Determinar a frequência das avaliações das populações de peixes e de outras investigações necessárias a nível regional, com o apoio de organismos internacionais.</p> <p>F2.1. Desenvolver sistemas de gestão fiáveis para as práticas de aquacultura ecológica, em especial para reduzir os impactos nos ecossistemas lacustres.</p> <p>F2.2. Prestar assessoria e avaliação técnicas para a selecção de espécies de peixes resilientes.</p> <p>F3.1. Desenvolver e implementar programas de avaliação de populações de peixes..</p> <p>F3.2. Apoiar a actualização constante do Registo Regional de Embarcações de Pesca da SADC.</p> <p>F3.3. Desenvolver um sistema eficaz de monitorização, controlo e vigilância (MCV) para a pesca marinha, com base em experiências anteriores como o Programa de Controlo e Vigilância das Actividades Piscatórias da SADC.</p> <p>F3.4. Organizar eventos de sensibilização, formação e comunicação social para a partilha de informações relevantes sobre as leis em vigor, populações de peixes, ameaças das alterações climáticas aos recursos e ecossistemas marinhos, técnicas de adaptação, etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da inovação (isto é, 4IR), do conhecimento e da adopção de novas tecnologias para o uso sustentável da vida selvagem • Número de cadeias de valor baseadas na vida selvagem em conformidade com a sustentabilidade dos recursos

Tabela 9: Resultados e factores viabilizadores estratégicos relativos ao Objectivo Estratégico 1

4.2 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2

A ECONOMIA DA SADC BASEADA NA VIDA SELVAGEM IMPULSIONA UM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO INCLUSIVO E A REDUÇÃO DA POBREZA NOS SEUS ESTADOS-MEMBROS E NA REGIÃO

Crescimento e expansão das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem para o avanço e desenvolvimento socioeconómico individual e familiar

O desenvolvimento de cadeias de valor da biodiversidade que gerem receitas provenientes da biodiversidade pode ajudar a aliviar a pobreza e a conservar a biodiversidade. Esta premissa, que se insere numa agenda mais ampla para integrar as comunidades carenciadas, os seus recursos terrestres e de biodiversidade nos mercados local e global, constitui a base dos esforços que promovem o desenvolvimento de cadeias de valor baseadas na biodiversidade.

O foco deste Objectivo Estratégico (OE) é desenvolver e fazer crescer a economia baseada na vida selvagem em benefício da socioeconomia e do alívio da pobreza em prol dos Estados-Membros e da Região da SADC. Este OE difere do OE1, na medida em que o OE1 está centrado no crescimento da economia baseada na vida selvagem para o desenvolvimento económico, enquanto o OE2 está focalizado no crescimento das cadeias de valor e da economia baseada na vida selvagem, visando meios de subsistência sustentáveis, o alívio da pobreza e os rendimentos das famílias. Este OE segue um processo de tomada de decisão semelhante ao do OE1, mas o ponto final do processo estará, em grande medida, ao nível das famílias e não necessariamente ao nível dos Estados-Membros ou a uma escala regional.

Este objectivo estratégico centrar-se-á em garantir que todas as pessoas de todas as raças, credos, religiões, sexo e níveis socioeconómicos, especialmente grupos vulneráveis como mulheres, pessoas com deficiência, jovens, etc., não são marginalizadas ou excluídas e são tratadas de forma justa e equitativa na economia baseada na vida selvagem em crescimento.

4.2.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao OE2

A Tabela 10 abaixo apresenta os resultados finais e as acções estratégicas necessárias para alcançar o Objectivo Estratégico 2.

Sector	Strategic Enablers	Measure of Success
<p>Resultado Final 2.1</p> <p>BA partir de 2030, a economia da SADC baseada na vida selvagem garante crescimento socioeconómico inclusivo e reduz a pobreza na Região</p>	<p>A.2.1.1: Adotar planos de desenvolvimento socioeconómico inclusivos que tenham delimitado o valor e determinado o potencial de desenvolvimento socioeconómico das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.2.1.2: Desenvolver a viabilidade do potencial das cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem dos Estados-Membros para apoiar o crescimento e o desenvolvimento socioeconómicos inclusivos.</p> <p>A.2.1.3: Desenvolver e implementar um Quadro da SADC para a partilha de benefícios na economia baseada na vida selvagem para impulsionar o alívio da pobreza (por exemplo, um Fundo Regional para a Economia Baseada na Vida Selvagem).</p> <p>A1.3.3: A economia e cadeias de valor da SADC baseadas na vida selvagem são actividades que apoiam, adoptam e relatam a sua contribuição para a concretização dos seguintes ODS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • acabar com a pobreza em todas as suas formas em todo o mundo (ODS 1); • acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover uma agricultura sustentável (ODS 2); • garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos, de todas as idades (ODS 3); • alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas (ODS 4); • reduzir a desigualdade dentro e entre os países (ODS 10). 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do coeficiente de gini • Número de pessoas (desagregadas por género e idade) empregadas em cada sector/cadeia de valor • Número de acordos de partilha de benefícios • Progressos melhorados no que respeita às metas dos ODS relevantes para a economia baseada na vida selvagem
<p>Resultado Final 2.2</p> <p>A partir de 2030, as cadeias de valor baseadas na vida selvagem impulsionam a criação de emprego inclusivo a nível local, dos Estados-Membros e regional</p>	<p>A.2.2.1: Identificar oportunidades de emprego na economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.2.2.2: Aumentar a capacidade e formar a mão-de-obra da economia baseada na vida selvagem para o crescimento do emprego.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empregos criados por ano, por cadeia de valor da economia baseada na vida selvagem • Número de pessoas que vivem com deficiências empregadas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor • Redução do desemprego • Número de pessoas formadas
<p>Resultado Final 2.3</p> <p>A partir de 2030, as comunidades locais, as MPME e os empresários são apoiados por exemplo, financiamento de competências e conhecimentos) para participar e florescer na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas</p>	<p>A.2.3.1: Identificar e determinar o apoio necessário à comunidade local, às MPME e aos empresários para participarem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.</p> <p>A.2.3.2: A SADC e os Estados-Membros devem prestar activamente apoio (competências, conhecimentos, financiamento) às comunidades locais, às MPME e aos empresários para participarem na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.</p> <p>A.2.3.3: Identificar e criar incentivos para apoiar as empresas, em particular as MPME, nas cadeias de aprovisionamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de novas comunidades, MPME e empresários que participam por ano e por cadeia de valor da economia baseada na vida selvagem • Valor/número, tipo e eficácia dos incentivos utilizados nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem • Valor (número, dólar) do apoio concedido às comunidades, às MPME e aos empresários nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem value chains

Sector	Strategic Enablers	Measure of Success
<p>Resultado Final 2.4</p> <p>A partir de 2030, as comunidades locais apoiam o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na Região</p>	<p>A.2.4.1: As cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem devem adoptar activamente as melhores práticas no reconhecimento e valorização dos conhecimentos indígenas (ou seja, na implementação do Protocolo de Nagoya)</p> <p>A.2.4.2: LAs comunidades locais tornam-se os fornecedores preferenciais de bens e serviços que apoiam as cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.2.4.3: Cadeias de valor compatíveis com o Acesso e Partilha de Benefícios (APB) devem ser criadas com resultados mutuamente vantajosos para os fornecedores de recursos genéticos, utilizadores de recursos genéticos e, em última análise, para a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>FO4.3. Apoiar mecanismos de crédito e incentivos fiscais para o estabelecimento de cooperativas comunitárias de Bio Comércio, atribuindo um papel central aos grupos vulneráveis, incluindo mulheres.</p> <p>F2.3. Incentivar a ecologização das explorações piscícolas de pequena escala e promover a criação de cooperativas empenhadas na sustentabilidade..</p> <p>T2.4. Incentivar o envolvimento das comunidades locais em projectos de desenvolvimento que ajudem a preservar o ecossistema.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valor (número, dólar) das cadeias de valor com a adopção das melhores práticas • Valor dos bens e serviços baseados na vida selvagem fornecidos pelas comunidades locais • Número de comunidades que fornecem bens e serviços à economia baseada na vida selvagem • Número/valor das cadeias de valor que funcionam em conformidade com o Acesso e Partilha de Benefícios (APB) • Número de indivíduos vulneráveis que participam na economia baseada na vida selvagem, por cadeia de valor • Valor/número, tipo e eficácia dos incentivos utilizados nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem • Número de grupos vulneráveis/indivíduos requalificados e formados • Número de indivíduos/grupos vulneráveis que fornecem bens e serviços à economia baseada na vida selvagem • Valor dos bens e serviços baseados na vida selvagem fornecidos por grupos/indivíduos vulneráveis
<p>Resultado Final 2.5</p> <p>By A partir de 2030, os grupos vulneráveis (mulheres, pessoas portadoras de deficiência, jovens) são priorizados e apoiados para participar e florescer na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor associadas</p>	<p>A.2.5.1: Identified and supported vulnerable groups participate in the wildlife-based economy and the value chains</p> <p>A.2.5.2: Upskilled and trained women, disabled and youth to participate in employment growth</p> <p>A.2.5.3: Create Incentives to support vulnerable groups, such as women, disabled, youth in participating in supply chains</p> <p>A.2.5.4: Prioritise vulnerable groups as preferred suppliers of goods and services that support the wildlife-based economy value chains</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>FO4.3. Apoiar mecanismos de crédito e incentivos fiscais para o estabelecimento de cooperativas comunitárias de BioComércio, atribuindo um papel central aos grupos vulneráveis, incluindo mulheres.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Número de indivíduos vulneráveis que participam na economia baseada na vida selvagem, por cadeia de valor • Valor/número, tipo e eficácia dos incentivos utilizados nas cadeias de valor da economia baseada na vida selvagem • Número de indivíduos/grupos vulneráveis que fornecem bens e serviços à economia baseada na vida selvagem • Valor dos bens e serviços baseados na vida selvagem fornecidos por grupos/indivíduos vulneráveis
<p>Outcome 2.6</p> <p>Até 2030, estão em vigor mecanismos para monitorizar, elaborar relatórios e avaliar o desenvolvimento socioeconómico e o desempenho da pobreza baseado na vida selvagem da SADC</p>	<p>A.2.6.1: O Secretariado da SADC e os Estados Membros devem explorar e desenvolver mecanismos e sistemas padronizados para monitorização, elaboração de relatórios e avaliação do desenvolvimento socioeconómico e desempenho da pobreza na economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.2.6.2: Os Estados-Membros estão a monitorizar e a apresentar relatórios sobre o desenvolvimento socioeconómico e o desempenho da pobreza na economia baseada na vida selvagem ao sistema de monitorização, elaboração de relatórios e avaliação do desempenho da SADC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo e sistema padronizados de monitorização, elaboração de relatórios e avaliação do desempenho • Número de países que contribuem para o

Tabela 10: Resultados e factores viabilizadores estratégicos relativos ao Objectivo Estratégico 2

4.3 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3

A SADC E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS ESTÃO HABILITADOS A IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM, EM COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE ALIANÇAS NACIONAIS, REGIONAIS E INTERNACIONAIS

É necessário garantir que o ambiente favorável da Região da SADC e dos Estados-Membros existe para facilitar o crescimento e o desenvolvimento da economia baseada na vida selvagem na Região e nos Estados-Membros. A adopção dos Protocolos da SADC será necessária e os Estados-Membros poderão ter de racionalizar a sua legislação e regulamentação internas para estimular o crescimento da economia baseada na vida selvagem e das suas cadeias de valor de apoio. A simplificação do ambiente regulatório permite ao sector criar, operar, gerir e, se necessário, adaptar-se num contexto que esteja em conformidade com o Estado de direito. Garantir um ambiente favorável à economia baseada na vida selvagem em cada país será da responsabilidade de cada Estado-Membro, com apoio e orientação do Secretariado da SADC. Um ambiente favorável exigirá que os Estados-Membros assegurem que o ambiente regulamentar das políticas, da legislação e da regulamentação esteja em vigor, as estratégias da economia baseada na vida selvagem específicas a cada país sejam desenvolvidas, a estrutura institucional esteja em vigor para orientar, apoiar, monitorizar e apresentar relatórios sobre a implementação e o desempenho da economia baseada na vida selvagem e os mecanismos e apoios financeiros estejam disponíveis para o sector. Todos estes factores viabilizadores terão de demonstrar sinergias e a observância do ambiente favorável global no Estado-Membro.

O desbloqueamento da economia baseada na vida selvagem requer um ambiente regulatório que (1) apoie os objectivos de transformação económica, (2) promova os objectivos de desenvolvimento e (3) garanta a sustentabilidade ambiental.

Os Estados-Membros também precisam de garantir um ambiente propício à cooperação e à colaboração nos seus esforços para desenvolver e fazer crescer a economia baseada na vida selvagem.

4.3.1 Resultados finais, acções estratégicas e medidas de sucesso referentes ao OE2

A Tabela 11 abaixo apresenta os resultados finais e as acções estratégicas necessárias para alcançar o Objectivo Estratégico 3

Outcome	Strategic Enablers	Measure of Success
Resultado Final 3.1 BA partir de 2030, as posições comerciais da SADC relacionadas com a economia baseada na vida selvagem são cada vez mais apoiadas através da cooperação sob a forma de alianças bilaterais, regionais e multilaterais	A.3.1.1: A SADC advoga pela economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e na UA. A.3.1.2: A SADC e os Estados-Membros devem promover activamente a economia baseada na vida selvagem na Região e internacionalmente. A.3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar redes activas de colaboração que disseminem conhecimentos na Região. A.3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem promover a partilha e transferência de tecnologia, DSI, conhecimentos científicos, inovações, etc. A.3.1.3: A SADC e os Estados-Membros devem apoiar e incentivar activamente o cumprimento por parte da economia baseada na vida selvagem e das cadeias de valor dos requisitos de propriedade intelectual.	<ul style="list-style-type: none"> Número de acordos de aliança (comerciais, etc.) Aumento da inovação em matéria das melhores práticas (isto é, 4IR), da partilha de conhecimentos e tecnologia e da adopção de novas tecnologias para uma utilização sustentável da vida selvagem
Resultado Final 3.2 A partir de 2030, os mecanismos institucionais na SADC têm os recursos humanos e financeiros necessários para cumprir as obrigações económicas baseadas na vida selvagem	A.3.2.1: A SADC e os Estados-Membros devem identificar, chegar a acordo e implementar eficazmente os mecanismos institucionais adequados (por exemplo, financeiros, humanos, etc.) para uma economia da SADC baseada na vida selvagem bem-sucedida, eficiente e sustentável A.3.2.2: A SADC e os Estados-Membros devem delegar e capacitar adequadamente as instituições para cumprir as obrigações assumidas no âmbito da economia baseada na vida selvagem Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes: FO4.4. Estabelecer instituições regionais para apoiar a investigação e o desenvolvimento de cadeias de valor do BioComércio.	<ul style="list-style-type: none"> Identificados os mecanismos institucionais da economia baseada na vida selvagem

Outcome	Strategic Enablers	Measure of Success
Resultado Final 3.3 A partir de 2030, está instituída uma estratégia, uma política e uma estrutura científica eficazes que representam os principais intervenientes na coordenação e implementação da economia baseada na vida selvagem	A.3.3.1: A SADC e os Estados-Membros devem criar um comité(s) científico(s) consultivo(s) da SADC para a economia baseada na vida selvagem) A.3.3.2: SADC A SADC e os Estados-Membros devem reconhecer e comprometer-se a aplicar e, sempre que possível, a partilhar a propriedade intelectual no domínio da economia baseada na vida selvagem, o registo e a certificação das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas (IG).	<ul style="list-style-type: none"> Comité científico consultivo instituído Número de novas patentes, DOP, IG, etc. Número de patentes, DOP, IG, etc. partilhados pelos Estados-Membros
Outcome 3.4 A partir de 2030, a boa governação apoia o desenvolvimento e a implementação da economia da SADC baseada na vida selvagem	A.3.4.1: A SADC e os Estados-Membros devem desenvolver e garantir que está em vigor um quadro de boa governação (por exemplo, monitorização, apresentação de relatórios e avaliação do desempenho; ambiente regulamentar dos Estados-Membros; estrutura institucional; mecanismo financeiro, etc.) para assegurar a responsabilização dos principais parceiros na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor.	<ul style="list-style-type: none"> Quadro de boa governação em vigor

Tabela 11: Resultados e factores viabilizadores estratégicos relativos ao Objectivo Estratégico 3

4.4 OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4

A ESTRATÉGIA DA SADC PARA A ECONOMIA BASEADA NA VIDA SELVAGEM É RECONHECIDA PELOS ESTADOS-MEMBROS E A NÍVEL MUNDIAL

Este objectivo estratégico centra-se em destacar a importância e os benefícios da economia da SADC baseada na vida selvagem e, ao fazê-lo, demonstrar a adopção e a implementação da Estratégia. A Tabela 12 abaixo apresenta os resultados finais e as acções estratégicas necessárias para alcançar o Objectivo Estratégico 4.

Resultados finais	Factores viabilizadores estratégicos	Medidas de sucesso
<p>Resultado Final 4.1 A partir de 2030, a SADC é um líder global na economia baseada na vida selvagem</p>	<p>A.4.1.1: A SADC deve desenvolver e implementar uma campanha de marketing da economia baseada na vida selvagem dirigida aos mercados regional e internacional.</p> <p>A.4.1.2: A SADC deve encomendar e adoptar uma identidade de marca renovada para a economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.4.1.3: A SADC deve desenvolver, adoptar e implementar uma estratégia de comunicação da economia baseada na vida selvagem.</p> <p>A.4.1.4: A SADC deve garantir recursos humanos, financeiros e institucionais adequados para dirigir as acções de projecção da marca, de marketing e de comunicação.</p> <p>A.4.1.5: A SADC deve assegurar que os líderes e os cidadãos estão envolvidos em conversações e actividades positivas relacionadas com a promoção da economia baseada na vida selvagem e da sua marca.</p> <p>Entre as acções inscritas na Estratégia da SADC para a Economia Verde, que podem contribuir para este resultado final, constam as seguintes:</p> <p>T1.2. Conceber e operacionalizar campanhas regionais para a promoção do eco-turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> A marca da economia da SADC baseada na vida selvagem é reconhecida à escala global (medida através de métodos de marketing/comunicação) A Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem está a ser implementada (medida por indicadores de implementação contidos na Estratégia)
<p>Outcome 4.2 By 2030, the Wildlife-based Strategy has been adopted and domesticated by all SADC Member States</p>	<p>A.4.2.1: A SADC deve facilitar e incentivar os Estados-Membros a transporem a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> Número de Estados-Membros a adoptar a Estratégia Número de Estados-Membros a transpor a Estratégia
<p>Outcome 4.3 By 2030, SADCs wildlife-based economy stewardship is recognised and valued regionally and globally</p>	<p>A.4.3.1: A SADC e os Estados-Membros devem desenvolver, implementar e aplicar directrizes de conformidade ambiental para a extracção de recursos naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Número de Estados-Membros a adoptar a Estratégia Número de Estados-Membros a transpor a Estratégia

Tabela 12: Resultados e factores viabilizadores estratégicos relativos ao Objectivo Estratégico 4

5 Mecanismos de Implementação

Perspectiva-se que o Secretariado da SADC, em colaboração com as instituições/estruturas responsáveis pela economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros, bem como com os parceiros regionais e internacionais, oriente a implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, conforme adequado. O sucesso da implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem depende da compreensão e do papel das várias partes interessadas na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor relevantes. Igualmente importante e por uma questão de continuidade, os Ministros responsáveis, em todos os Estados-Membros, devem designar pontos focais para a economia baseada na vida selvagem nos países membros.

Visto que o mecanismo institucional proposto para a implementação da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem exigirá uma definição, acordo e formulação na SADC e em muitos dos Estados-Membros, esta actividade está incluída como uma acção no âmbito do OE4 da Estratégia.

A implementação bem-sucedida e sustentável da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem requer uma maior conectividade e comunicação entre os Estados-Membros e o Secretariado da SADC. Para tal, propõe-se que a instituição relevante seja estabelecida nos Estados-Membros e no Secretariado para coordenar e ligar as acções e actividades desenvolvidas no âmbito da economia baseada na vida selvagem nos Estados-Membros e entre estes e através da Região.

Para assegurar uma instituição de implementação eficaz e eficiente para a economia baseada na vida selvagem, os Estados-Membros podem facilitar a institucionalização da Estratégia, transpondo esta e outras estratégias e planos de acção regionais da SADC, a fim de reforçar e melhorar a sua monitorização e avaliação (M&A) dos impactos das estratégias regionais a nível nacional.

Os Estados-Membros terão como papel e obrigação providenciar liderança, estabelecer mecanismos administrativos de apoio e monitorizar a implementação da Estratégia no país. Em conformidade com os protocolos da SADC, os Estados-Membros, na transposição da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem, deverão concentrar-se nos seguintes aspectos:

- Harmonizar as suas estratégias nacionais para a biodiversidade e a economia baseada na vida selvagem com a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem.
- Cooperar entre si para garantir que o objectivo geral da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem da SADC é alcançado.
- Assegurar a participação de todas as partes interessadas na promoção do objectivo geral da Estratégia para a Economia Baseada na Vida Selvagem.
- Proteger e regular a utilização dos recursos da vida selvagem, criando simultaneamente um ambiente favorável e reforçando a capacidade para a utilização sustentável destes recursos na economia baseada na vida selvagem e nas cadeias de valor conexas.
- Transferir competências, tecnologias e inovações para outros Estados-Membros, a fim de incrementar uma cooperação científica e tecnológica regional eficaz, com o intuito de fazer crescer e desenvolver a economia baseada na vida selvagem e as cadeias de valor conexas na Região.
- Trabalhar com parceiros de cooperação relevantes, incluindo as comunidades locais, o sector privado e a sociedade civil, para implementar a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem.
- O lobby a favor do desenvolvimento das comunidades locais e dos povos indígenas precisa de ser colocado em evidência na implementação da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem ao nível dos Estados-Membros.
- Criar condições internas nas quais a Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem e o sector da economia baseada na vida selvagem sejam avaliados e apoiados ao mais alto nível do governo.
- Em colaboração com os Ministérios responsáveis, procurar financiamento externo junto dos doadores e de outros parceiros de desenvolvimento para apoiar a implementação da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem.
- Relatar bianualmente os progressos nacionais registados face aos objectivos e indicadores da Estratégia da SADC para a Economia Baseada na Vida Selvagem.

Os Estados-Membros e os sectores das cadeias de valor dentro das economias baseadas na vida selvagem nestes Estados-Membros podem optar por desenvolver e implementar estratégias para uma economia baseada na vida selvagem que estejam em conformidade com a Estratégia da SADC. Isto com vista a transpor a estratégia regional para o contexto local. As políticas e os planos de acção sectoriais e intersectoriais existentes que se relacionam com a economia baseada na vida selvagem devem ser revistos e redesenhados, quando necessário, para incluir o disposto na estratégia regional.



6 Referências

Online: World Bank Document

AFRICAN NATURAL RESOURCES CENTRE (ANRC) 2021. Performance of the forestry sector in the Southern African Development Community. Abidjan, Côte d'Ivoire: African Development Bank.

AFRICAN UNION 2018. Agreement Establishing The African Continental Free Trade Area. Kigali, Rwanda: African Union.

ARIYAWARDANA, A., GOVINDASAMY, R. & SIMON, J. E. 2009. The Natural Products Industry: A Global and African Economic Perspective. In: JULIANI, H. R., SIMON, J.-E. & HO, C.-T. (eds.) *African Natural Plant Products: New Discoveries and Challenges in Chemistry and Quality*. Washington, USA: American Chemical Society.

AWODOYIN, R. O., OLUBODE, O. S., OGBU, J. U., BALOGUN, R. B., NWAUWISI, J. U. & ORJI, K. O. 2015. Indigenous Fruit Trees of Tropical Africa: Status, Opportunity for Development and Biodiversity Management. *Agricultural Sciences*, 06, 31-41.

BELCHER, B. & SCHRECKENBERG, K. 2007. Commercialisation of Non-timber Forest Products: A Reality Check. *Development Policy Review*, 25, 355-377.

BENNETT, B. 2006. Natural Products: The New Engine for African Trade Growth. Consultancy to Further Develop the Trade Component of the Natural Resources Enterprise Programme (NATPRO),.

CBD 1992. Convention On Biological Diversity. Online.

CBD. 1996. *Convention On Biological Diversity*. [Online]. United Nations. [Accessed].

CBD 2001. Mobilizing Funding For Biodiversity Conservation: A User-Friendly Training Guide: Biodiversity Prospecting. Online: CBD.

DZOYEM, J. P., TSHIKALANGE, E. & KUETE, V. 2013. 24 - Medicinal Plants Market and Industry in Africa. In: KUETE, V. (ed.) *Medicinal Plant Research in Africa*. Oxford: Elsevier.

FAO 2020. The State of World Fisheries and Aquaculture 2020. Sustainability in action. Rome, Italy: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)

GELDENHUYS, C. J. 1991. Inventory of Indigenous Forest and Woodland in Southern Africa. 158, 83-94.

ICES 2003. ICES Code of Practice on the Introductions and Transfers of Marine Organisms 2003. Copenhagen, Denmark.: International Council for the Exploration of the Sea.

IUCN, UNDP & GEF 2006. SADC Regional Biodiversity Strategy. Botswana: SADC.

MAHOMOODALLY, M. F. 2013. Traditional Medicines in Africa: An Appraisal of Ten Potent African Medicinal Plants. *Evidence-Based Complementary and Alternative Medicine*, 2013, 617459.

SADC 1999. Protocol on Wildlife Conservation and Law Enforcement. Maputo, Mozambique: SADC Secretariate.

SADC 2001. Protocol on Fisheries. Botswana: SADC.

SADC 2002. Protocol on Forestry. Botswana: SADC.

SADC 2010. SADC Forestry Strategy: 2010-2020. Making Forests Work For The Economic Development Of The Region. SADC: SADC.

SADC 2014. Consolidated Text of the Treaty of the Southern African Development Community. Gaborone, Botswana: SADC Headquarters.

SADC 2015. SADC Industrialization Strategy and Roadmap 2015 - 2063. Harare, Zimbabwe.

SADC 2016. SADC Regional Aquaculture Strategy and Action Plan (2016-2026). SADC.

SADC undated-a. Blue Economy Concept Paper for SADC. Gabarone, Botswana: SADC.

SADC Undated-b. Trade information brief: cut flowers & foliage. Pretoria, South Africa: African Governance Facility Programme.

SADC SECRETARIAT 1998. Protocol on Development of Tourism for the South African Development Community. Kinshasa, Congo: SADC.

SADC SECRETARIAT 2019. Status Of Integration In The Southern African Development Community. Gaborone, Botswana: SADC Secretariat,.

SECRETARIAT OF THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY 2011. Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from their Utilization to the Convention on Biological Diversity. Montreal, Canada: United Nations Environmental Programme.

SHUMBA, E., CARLSON, A., KOJWANG, H., SIBANDA, M., MASUKA, M. & MOYO, N. 2009. Traditional Medicinal Plant Practice in Southern Africa: A Situation Analysis in Zambia and Zimbabwe.

SINOVAS, P., PRICE, B., KING, E., DAVIS, F., HINSLEY, A., PAVITT, A. & PFAB, M. 2016. Southern Africa's wildlife trade: an analysis of CITES trade in SADC countries. Technical report prepared for the South African National Biodiversity Institute (SANBI). . Cambridge, UK: UNEP-WCMC.

SNYMAN, S., SUMBA, D., VORHIES, F., GITARI, E., ENDERS, C., AHENKAN, A., PAMBO, A. F. K. & BENGONE, N. 2021. State of the Wildlife Economy in Africa. Kigali, Rwanda: African Leadership University, School of Wildlife Conservation.

TAPPER, R. 2006. Wildlife Watching and Tourism: A Study on the Benefits and Risks of a Fast Growing Tourism Activity and its Impacts on Species. Bonn, Germany: UNEP / CMS Secretariat.

UNCTAD 2017. BioTrade and Access and Benefit Sharing: From concept to practice A handbook for policymakers and regulators. Geneva, Switzerland: UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT.

UNCTAD 2020. UNCTAD BioTrade Initiative. BioTrade Principles and Criteria for terrestrial, marine and other aquatic biodiversity-based products and services. Geneva, Switerland: United Nations Conference on Trade and Development.

UNDP, BANK., W. & GIZ 2015. SADC Green Economy Strategy and Action Plan For Sustainable Development. Gaborone, Botswana: SADC.

VAN VLIET, N., CORNELIS, D., BECK, H., LINDSEY, P., NASI, R., LEBEL, S., MORENO, J., FRAGOSO, J. & JORI, F. 2016. Meat from the Wild: Extractive Uses of Wildlife and Alternatives for Sustainability. In: AL., R. M. E. (ed.) *Current Trends in Wildlife Research*. Switzerland: Springer International Publishing.

VAN WYK, B. E. 2015. A review of commercially important African medicinal plants. *Journal of Ethnopharmacology*, 176, 118-134.

VOLENZO, T. & ODIYO, J. 2020. Integrating endemic medicinal plants into the global value chains: the ecological degradation challenges and opportunities. *Heliyon*, 6, e04970.

ANIMAIS SELVAGENS



In partnership with:



Implemented by: **giz** Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SADC House, Plot No. 54385
Central Business District Private Bag 0095
Gaborone, Botswana

+267 395 1863

www.sadc.int